

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政會****CONSELHO EXECUTIVO****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自簽署人於二零二零年九月二十五日作出的批示：

Por despacho da signatária, de 25 de Setembro de 2020:

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改張莉在本秘書處擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零二零年九月二十五日起生效。

Cheong Lei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para a categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, nesta Secretaria, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 25 de Setembro de 2020.

二零二零年十月二十七日於行政會秘書處

秘書長 許麗芳

Secretaria do Conselho Executivo, aos 27 de Outubro de 2020. — A Secretária-geral, *Hoi Lai Fong*.

行政法務司司長辦公室**GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****第 21/2020 號行政法務司司長批示****Despacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 21/2020**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及根據第180/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 180/2019, o Secretário para a Administração e Justiça manda publicar:

嘉獎**Louvor**

沈振耀加入公務人員團隊三十二年，在不同的工作崗位上均以卓越的工作表現及良好的人際關係，贏得同事的尊敬和愛戴。

Ao longo dos trinta e dois anos de dedicação ao serviço público, o Dr. Sam Chan Io granjeou a estima e consideração dos colegas com o excelente desempenho de trabalho e relacionamento interpessoal nos diversos cargos que exerceu.

回歸前後，沈振耀在前法律翻譯辦公室擔任領導期間，為五大法典及其他法律的制定及翻譯投入大量精力，為澳門法律本地化工作做出了貢獻。

Desempenhava, antes e depois do retorno de Macau à Pátria, funções de chefia no então Gabinete para a Tradução Jurídica, consagrou toda a sua concentração à elaboração e à tradução dos «Cinco Grandes Códigos» e outras normas legais, dando uma contribuição imprescindível para a localização das leis de Macau.

其後，沈振耀在本辦公室擔任顧問期間，以高度專業的工作能力以及嚴謹認真的工作態度履行職務，在法律草擬、司法官培訓、司法援助等領域所做的重要的、開創性的工作，為特區法律制度的建設做出了貢獻。

Posteriormente, veio desempenhar as funções de assessor no Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, onde demonstrou a elevada capacidade de trabalho, o profissionalismo e a atitude escrupulosa no exercício das suas funções, levando a cabo os trabalhos inovadores nas áreas de produção legislativa, formação de magistrados e apoio judiciário, contribuindo assim para a construção do sistema jurídico da RAEM.

在沈振耀即將離職榮休之際，本人特予以公開嘉獎。

二零二零年十月二十八日

行政法務司司長 張永春

二零二零年十月二十八日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 林智龍

Perante o momento de aposentação, apraz-me conferir, por razões de elementar justiça, o público Louvor ao Dr. Sam Chan Io.

28 de Outubro de 2020.

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 28 de Outubro de 2020. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

保安司司長辦公室

第 148/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同十二月二十日第182/2019號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長薛仲明或其法定代任人以澳門特別行政區政府名義與馬起峰續簽其個人勞動合同。

二零二零年十月二十三日

保安司司長 黃少澤

第 149/2020 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第40/2020號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予金融情報辦公室主任朱婉儀，代表澳門特別行政區與“國際復興開發銀行”簽署《關於洗錢和恐怖主義融資的風險評估有償諮詢服務協議》。

二零二零年十月二十八日

保安司司長 黃少澤

二零二零年十月二十八日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 148/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugados com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 182/2019, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Sit Chong Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, a renovação do contrato individual de trabalho, com Ma Hei Fung.

23 de Outubro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 149/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 40/2020, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Informação Financeira, Chu Un I, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau na celebração do *Reimbursable Advisory Services Agreement Concerning Risk Assessment of Money Laundering and Terrorism Financing Risks* com o *International Bank for Reconstruction and Development*.

28 de Outubro de 2020.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 28 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 93/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“博科科學儀器有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝生物標誌物樣本制備及檢測之實驗設備——採購項目清單(二)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 94/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝生物標誌物樣本制備及檢測之實驗設備——採購項目清單(三)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 93/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Companhia de Científica Instrumento Pok Fo, Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de laboratório para preparação e detecção de amostras de biomarcadores para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau — Lista de aquisição II;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

21 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 94/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de laboratório para preparação e detecção de amostras de biomarcadores para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau — Lista de aquisição III;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

21 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

第 95/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“百靈生物科技澳門有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝生物標誌物樣本制備及檢測之實驗設備——採購項目清單(四)的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二零年十月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二零年十月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

運輸工務司司長辦公室**第 45/2020 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第八條1)項、第二十七條、第四十四條及續後數條以及第一百二十七條的規定，作出本批示。

一、將兩幅面積分別為2,323.65平方米及3,274平方米，稱為TN24及TN20地段，位於氹仔島，鄰近孫逸仙博士大馬路，標示於物業登記局B77冊第126頁背頁第21738號及B37冊第169頁第14023號的土地的完全所有權部分以有償方式和部分以無償方式讓與國家。

二、為統一土地法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃方式批出兩幅屬於在物業登記局第21738號所標示土地的地塊和兩幅屬於第14023號所標示土地的

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

(1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Lingbio Biotecnologia Macau Companhia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de laboratório para preparação e detecção de amostras de biomarcadores para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau — Lista de aquisição IV;

(2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

21 de Outubro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Jeong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do artigo 8.º, do artigo 27.º, do artigo 44.º e seguintes, e do artigo 127.º, todos da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São cedidos, em parte onerosamente e noutra parte gratuitamente, ao Estado, o direito de propriedade perfeita de dois terrenos, designados por lotes TN24 e TN20, respectivamente, com as áreas de 2 323,65 m² e 3 274 m², situados na ilha da Taipa, junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen, descritos na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob os n.ºs 21 738 a fls. 126v do livro B77 e 14 023 a fls. 169 do livro B37.

2. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidas por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, duas parcelas incorporadas no terreno descrito na CRP sob o n.º 21 738 e duas parcelas incorporadas no terreno des-

地塊，總面積為3,354平方米，以及四幅總面積472平方米屬可處置的毗鄰地塊，隨即合併並組成一幅總面積3,826平方米的單一地段，用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅、商業、社會設施、停車場和室外範圍用途的樓宇。

三、將第一款所述該等讓與土地的餘下面積，在無帶任何責任或負擔下（1,101平方米）納入國家私產及（1,142平方米）納入國家公產。

四、本批示即時生效。

二零二零年十月二十二日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第6422.02號案卷及
土地委員會第10/2020號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——祥源地產開發有限公司。

鑒於：

一、祥源地產開發有限公司，總辦事處設於澳門蘇亞利斯博士大馬路320號，澳門財富中心11字樓G，登記於商業及動產登記局第67900（SO）號，根據以其名義在第336321G號作出的登錄，該公司為兩幅屬完全所有權制度，稱為TN24及TN20地段，面積分別為2,323.65平方米及3,274平方米，位於氹仔島，鄰近孫逸仙博士大馬路，標示於物業登記局B77冊第126頁背頁第21738號及B37冊第169頁第14023號的土地的持有人。

二、申請公司擬共同利用該等土地興建一幢屬分層所有權制度，由4層地庫及兩座均為29層高，當中包括分別為2層及3層裙樓的塔樓組成，作住宅、商業、社會設施、停車場和室外範圍的樓宇，因此於二零一八年十二月四日及二零一九年二月二十二日向土地工務運輸局遞交了建築計劃。根據該局局長於二零一九年七月二十六日作出的批示，該等計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、為利用上述土地，必須根據該區規定的地段劃分更改土地的形狀，並將脫離該等土地的地塊納入國家公產和私產，並與屬可處置的相連地塊合併。

crito sob o n.º 14 023, com a área global de 3 354 m², bem como quatro parcelas contíguas de terreno disponível, com a área global de 472 m², em ordem a serem anexadas e constituírem um único lote de terreno com a área global de 3 826 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação, comércio, equipamento social, estacionamento e área livre.

3. A área remanescente dos terrenos cedidos, identificados no n.º 1, é integrada, livre de ónus ou encargos, no domínio privado do Estado (1 101 m²) e no domínio público do Estado (1 142 m²).

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

22 de Outubro de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 6 422.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 10/2020 da
Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Sociedade «Xiangyuan Desenvolvimento Imobiliário Limitada», como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade «Xiangyuan Desenvolvimento Imobiliário Limitada», com sede em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 320, Finance And It Center Of Macau, 11.º andar G, registada na Conservatória dos Registos Comerciais e de Bens Móveis sob o n.º 67900 (SO), é titular em regime de propriedade perfeita de dois terrenos, designados por lotes TN24 e TN20, respectivamente, com as áreas de 2 323,65 m² e 3 274 m², situados na ilha da Taipa, junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen, descritos na CRP, sob os n.ºs 21 738 a fls. 126v do livro B77 e 14 023 a fls. 169 do livro B37, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 336 321G.

2. Pretendendo o requerente proceder ao aproveitamento conjunto desses terrenos com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, composto por 4 caves, 2 torres com 29 pisos cada, que incluem 2 e 3 pisos do pódio, destinado a habitação, comércio, equipamento social, estacionamento e área livre, submeteu em 4 de Dezembro de 2018 e em 22 de Fevereiro de 2019, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DS-SOPT, os projectos de arquitectura que, por despacho do director da DSSOPT, de 26 de Julho de 2019, foram considerados passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. O aproveitamento dos referidos terrenos obriga à alteração da sua configuração de acordo com o loteamento previsto para o local, o qual impõe a desanexação para o domínio privado e domínio público do Estado de parcelas desses terrenos e a anexação de parcelas contíguas de terreno disponível.

四、考慮到《澳門特別行政區基本法》第七條的規定，行政當局只能以租賃制度批出屬可處置的土地，因此需將申請公司的地塊的法律制度進行統一，以合併並組成單一地段。

五、基於此，申請公司需將該兩幅屬其所有權，面積5,597平方米的土地讓與國家，而澳門特別行政區同時以租賃方式將上述土地的四幅面積3,354平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第1140/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”及“A4”標示的地塊以及四幅面積472平方米，在上述地籍圖中以字母“C1”、“C2”、“C3”及“C4”標示，屬可處置的毗鄰地塊批給該申請公司，作共同利用，並組成一幅總面積3,826平方米的單一地段。

六、至於餘下的七幅土地，將在上述地籍圖中以字母“D1”、“D2”、“D3”及“D4”標示，面積1,101平方米的地塊納入國家私產，並將以字母“B1”、“B2”及“B3”標示，面積1,142平方米的地塊納入國家公產，作為公共街道。

七、為此，申請公司於二零一九年八月二十九日請求將新建建築物的標的土地的法律制統一。

八、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制訂合同擬本。該擬本已獲申請公司於二零二零年五月十九日遞交的聲明書明確表示同意。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二零年六月四日舉行會議，同意批准有關申請。

十、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限作出二零二零年八月二十五日的批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准統一上述土地的法律制度的申請。

十一、已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由卓曉楠，女性，已婚，職業住所位於澳門蘇亞利斯博士大馬路320號，澳門財富中心11字樓G，以祥源地產開發有限公司董事身份代表該公司於二零二零年九月九日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書的確認，上述人士的身分及權力已經海島公證署核實。

第一條款——合同標的

1. 為統一兩幅登記面積分別為3,274 (叁仟貳佰柒拾肆) 平方米及2,323.65 (貳仟叁佰貳拾叁點陸伍) 平方米，經重新量

4. Atento o disposto no artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, a Administração só pode atribuir parcelas de terreno disponível em regime de concessão por arrendamento e, sendo assim, as parcelas de terreno da requerente têm de ser unificadas no mesmo regime jurídico, de modo a proceder-se à anexação e formação de um único lote.

5. Nestas circunstâncias, a requerente tem de ceder ao Estado os dois terrenos de sua propriedade, com a área global de 5 597 m², e em simultâneo, a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, concede à requerente, por arrendamento, quatro parcelas desses terrenos com a área de 3 354 m² assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3» e «A4» na planta n.º 1 140/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC, em 27 de Novembro de 2018 e concede outras quatro parcelas contíguas de terreno disponível, com a área de 472 m², assinaladas com as letras «C1», «C2», «C3» e «C4» na referida planta cadastral, para serem aproveitadas em conjunto, de forma a constituírem um único lote com a área global de 3 826 m².

6. Quanto às sete parcelas remanescentes dos terrenos, as parcelas assinaladas com as letras «D1», «D2», «D3» e «D4» na referida planta cadastral, com a área de 1 101 m², são integradas no domínio privado do Estado e as parcelas assinaladas com as letras «B1», «B2» e «B3», com a área de 1 142 m², são integradas no domínio público do Estado, destinadas a vias públicas.

7. Assim, em 29 de Agosto de 2019, a requerente solicitou a unificação dos regimes jurídicos dos terrenos objecto da nova construção.

8. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 19 de Maio de 2020.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 4 de Junho de 2020, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Agosto de 2020, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de unificação dos regimes jurídicos dos terrenos anteriormente identificados, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

11. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 9 de Setembro de 2020, assinada por Cheuk Hiu Nam, casada, com domicílio profissional em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.º 320, Finance And It Center Of Macau, 11.º andar G, na qualidade de administradora e em representação da sociedade «Xiangyuan Desenvolvimento Imobiliário Limitada», qualidade e poderes verificados pelo Cartório Notarial das Ilhas, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos de unificação do regime jurídico de 2 terrenos com as áreas registais de 3 274 m² (três mil, duzentos e setenta e quatro metros quadrados) e 2 323,65 m² (dois mil, trezentos

度後修正為3,274 (叁仟貳佰柒拾肆) 平方米及2,323 (貳仟叁佰貳拾叁) 平方米,由十一幅地塊組成,位於氹仔島,鄰近孫逸仙博士大馬路,稱為TN20及TN24地段的土地,以及四幅總面積472 (肆佰柒拾貳) 平方米的毗鄰地塊,在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第1140/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“B1”、“B2”、“B3”、“C1”、“C2”、“C3”、“C4”、“D1”、“D2”、“D3”及“D4”定界及標示的地塊的法律制度,本合同的標的為:

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與兩幅面積分別為1,856 (壹仟捌佰伍拾陸) 平方米及86 (捌拾陸) 平方米,價值分別為\$441,565,790.00 (澳門元肆億肆仟壹佰伍拾陸萬伍仟柒佰玖拾圓整)及\$20,460,484.00 (澳門元貳仟零肆拾陸萬零肆佰捌拾肆圓整),在上述地籍圖中以字母“A3”及“A4”定界及標示的地塊的所有權;該等地塊是標示於物業登記局B37冊第169頁第14023號,並以乙方名義登錄於第336321G號的土地的組成部分,納入國家私產,並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第227366C號的意定抵押負擔;

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與兩幅無帶任何責任或負擔,面積分別為324 (叁佰貳拾肆) 平方米及18 (拾捌) 平方米,價值分別為\$77,083,683.00 (澳門元柒仟柒佰零捌萬叁仟陸佰捌拾叁圓整)及\$4,282,427.00 (澳門元肆佰貳拾捌萬貳仟肆佰貳拾柒圓整),在上述地籍圖中以字母“D3”及“D4”定界及標示的地塊的所有權;該等地塊將脫離標示於物業登記局B37冊第169頁第14023號,並以乙方名義登錄於第336321G號的土地,納入國家私產;

3) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔,面積為990 (玖佰玖拾) 平方米,價值為\$990,000.00 (澳門元玖拾玖萬圓整),在上述地籍圖中以字母“B3”定界及標示的地塊的所有權;該地塊將脫離標示於物業登記局B37冊第169頁第14023號,並以乙方名義登錄於第336321G號的土地,納入國家公產,作為公共街道;

4) 甲方接納乙方以有償方式讓與兩幅面積分別為1,398 (壹仟叁佰玖拾捌) 平方米及14 (拾肆) 平方米,價值分別為\$332,601,818.00 (澳門元叁億叁仟貳佰陸拾萬零壹仟捌佰壹拾捌圓整)及\$3,330,776.00 (澳門元叁佰叁拾叁萬零柒佰柒拾陸圓整),在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示的地塊的所有權;該等地塊是標示於物業登記局B77冊第126頁背頁

e vinte e três vírgula sessenta e cinco metros quadrados), rectificadas por novas medições para 3 274 m² (três mil, duzentos e setenta e quatro metros quadrados) e 2 323 m² (dois mil, trezentos e vinte e três metros quadrados), constituídos por 11 (onze) parcelas de terreno situadas na ilha da Taipa, junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen (Lotes TN20 e TN24) e 4 (quatro) parcelas de terreno adjacentes com a área global de 472 m² (quatrocentos e setenta e dois metros quadrados), demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «A4», «B1», «B2», «B3», «C1», «C2», «C3», «C4», «D1», «D2», «D3» e «D4» na planta n.º 1 140/1989, emitida em 27 de Novembro de 2018, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, do direito de propriedade de 2 (duas) parcelas de terreno com as áreas de 1 856 m² (mil, oitocentos e cinquenta e seis metros quadrados) e 86 m² (oitenta e seis metros quadrados), com os valores atribuídos de \$ 441 565 790,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, quinhentas e sessenta e cinco mil, setecentas e noventa patacas) e \$ 20 460 484,00 (vinte milhões, quatrocentas e sessenta mil, quatrocentas e oitenta e quatro patacas), demarcadas e assinaladas com as letras «A3» e «A4» na referida planta, que fazem parte integrante do terreno descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 14 023 a fls. 169 do livro B37 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 336 321G, as quais passam a integrar o domínio privado do Estado e que mantêm o ónus da hipoteca voluntária, inscrito na CRP a favor do banco credor sob o n.º 227 366C;

2) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de 2 (duas) parcelas de terreno com as áreas de 324 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados) e 18 m² (dezoito metros quadrados), com os valores atribuídos de \$ 77 083 683,00 (setenta e sete milhões, oitenta e três mil, seiscentas e oitenta e três patacas) e \$ 4 282 427,00 (quatro milhões, duzentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e vinte e sete patacas), demarcadas e assinaladas com as letras «D3» e «D4» na mencionada planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 14 023 a fls. 169 do livro B37 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 336 321G, as quais passam a integrar o domínio privado do Estado.

3) A cedência, gratuita, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área de 990 m² (novecentos e noventa metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 990 000,00 (novecentas e noventa mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «B3» na referida planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 14 023 a fls. 169 do livro B37 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 336 321G, a qual passa a integrar o domínio público do Estado, como via pública;

4) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, do direito de propriedade de 2 (duas) parcelas de terreno com as áreas de 1 398 m² (mil, trezentos e noventa e oito metros quadrados) e 14 m² (catorze metros quadrados), com os valores atribuídos de \$ 332 601 818,00 (trezentos e trinta e dois milhões, seiscentas e uma mil, oitocentas e dezoito patacas) e \$ 3 330 776,00 (três milhões, trezentas e trinta mil, setecentas e setenta e seis patacas), demarcadas e assinaladas com as letras «A1» e «A2» na referida planta

第21738號，並以乙方名義登錄於第336321G號的土地的組成部分，納入國家私產，並維持以債權銀行名義登錄在物業登記局第227366C號的意定抵押負擔；

5) 甲方接納乙方以有償方式讓與兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為560（伍佰陸拾）平方米及199（壹佰玖拾玖）平方米，價值分別為\$133,231,057.00（澳門元壹億叁仟叁佰貳拾叁萬壹仟零伍拾柒圓整）及\$47,344,608.00（澳門元肆仟柒佰叁拾肆萬肆仟陸佰零捌圓整），在上述地籍圖中以字母“D1”及“D2”定界及標示的地塊的所有權；該等地塊將脫離標示於物業登記局B77冊第126頁背頁第21738號，並以乙方名義登錄於第336321G號的土地，納入國家私產；

6) 甲方接納乙方以無償方式讓與兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為123（壹佰貳拾叁）平方米及29（貳拾玖）平方米，價值分別為\$123,000.00（澳門元拾貳萬叁仟圓整）及\$29,000.00（澳門元貳萬玖仟圓整），在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”定界及標示的地塊的所有權；該等地塊將脫離標示於物業登記局B77冊第126頁背頁第21738號，並以乙方名義登錄於第336321G號的土地，納入國家公產，作為公共街道；

7) 以租賃制度及同等價值將1) 項及4) 項所指，在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”及“A4”定界及標示的地塊，在附同以租賃批給所衍生的權利設定抵押負擔的情況下批給乙方；

8) 以租賃制度批給乙方四幅面積分別為268（貳佰陸拾捌）平方米、144（壹佰肆拾肆）平方米、48（肆拾捌）平方米及12（拾貳）平方米，毗鄰1) 項及4) 項所指地塊，未在物業登記局標示及於同一地籍圖中以字母“C1”、“C2”、“C3”及“C4”定界及標示，價值分別為\$63,760,578.00（澳門元陸仟叁佰柒拾陸萬零伍佰柒拾捌圓整）、\$34,259,415.00（澳門元叁仟肆佰貳拾伍萬玖仟肆佰壹拾伍圓整）、\$11,419,805.00（澳門元壹仟壹佰肆拾壹萬玖仟捌佰零伍圓整）及\$2,854,951.00（澳門元貳佰捌拾伍萬肆仟玖佰伍拾壹圓整）的地塊。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“C1”、“C2”、“C3”及“C4”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積3,826（叁仟捌佰貳拾

cadastral, que fazem parte integrante do terreno descrito na CRP sob o n.º 21 738 a fls. 126v do livro B77 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 336 321G, as quais passam a integrar o domínio privado do Estado e mantêm o ónus da hipoteca voluntária inscrito na CRP a favor do banco credor sob o n.º 227 366C;

5) A cedência, onerosa, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de 2 (duas) parcelas de terreno com as áreas de 560 m² (quinhentos e sessenta metros quadrados) e 199 m² (cento e noventa e nove metros quadrados), com os valores atribuídos de \$ 133 231 057,00 (cento e trinta e três milhões, duzentas e trinta e uma mil, cinquenta e sete patacas) e \$ 47 344 608,00 (quarenta e sete milhões, trezentas e quarenta e quatro mil, seiscentas e oito patacas), demarcadas e assinaladas com as letras «D1» e «D2» na mencionada planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 21 738 a fls. 126v do livro B77 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 336 321G, as quais passam a integrar o domínio privado do Estado;

6) A cedência, gratuita, pela segunda outorgante a favor da primeira outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade de 2 (duas) parcelas de terreno com as áreas de 123 m² (cento e vinte e três metros quadrados) e 29 m² (vinte e nove metros quadrados), com os valores atribuídos de \$ 123 000,00 (cento e vinte e três mil patacas) e \$ 29 000,00 (vinte e nove mil patacas), demarcadas e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na aludida planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 21 738 a fls. 126v do livro B77 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 336 321G, as quais passam a integrar o domínio público do Estado, como via pública;

7) A concessão a favor da segunda outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, das parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) e 4), demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3» e «A4» na mencionada planta cadastral, com ónus hipotecário a incidir agora sob o direito resultante da concessão por arrendamento;

8) A concessão a favor da segunda outorgante, em regime de arrendamento, de 4 (quatro) parcelas de terreno com as áreas de 268 m² (duzentos e sessenta e oito metros quadrados), 144 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), 48 m² (quarenta e oito metros quadrados) e 12 m² (doze metros quadrados), contíguas às parcelas de terreno identificadas nas alíneas 1) e 4), não descritas na CRP, demarcadas e assinaladas com as letras «C1», «C2», «C3» e «C4» na referida planta, às quais são atribuídos os valores de \$ 63 760 578,00 (sessenta e três milhões, setecentas e sessenta mil, quinhentas e setenta e oito patacas), \$ 34 259 415,00 (trinta e quatro milhões, duzentas e cinquenta e nove mil, quatrocentas e quinze patacas), \$ 11 419 805,00 (onze milhões, quatrocentas e dezanove mil, oitocentas e cinco patacas) e \$ 2 854 951,00 (dois milhões, oitocentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e cinquenta e uma patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «A4», «C1», «C2», «C3» e «C4» na planta acima identificada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de

陸) 平方米的單一地段, 以下簡稱土地, 其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年, 由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬分層所有權制度, 由4(肆)層地庫及2(貳)幢均為29(貳拾玖)層高, 當中包括分別為2(貳)層及3(叁)層裙樓的塔樓組成的樓宇, 其用途分配如下:

- 1) 住宅: 建築面積37,059平方米;
- 2) 商業: 建築面積6,150平方米;
- 3) 社會設施: 建築面積2,504平方米;
- 4) 停車場: 建築面積15,010平方米;
- 5) 室外範圍: 面積3,750平方米。

2. 在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第1140/1989號地籍圖中以字母“A2”、“A4”及“C3”定界及標示, 面積分別為14(拾肆)平方米、86(捌拾陸)平方米及48(肆拾捌)平方米的地塊, 其地面層須退縮2.5米形成公共行人道, 公共行人道上由地面至淨高不少於3.5米的空間設定公共地役權, 以便供人貨自由通行, 同時不能設置任何限制及不得作任何形式的臨時或永久性佔用。

3. 在上款所述的地塊由地面至1.5米深處設定為公共地役, 以便在該處安裝公用服務的基礎設施, 而乙方必須永遠保持其完全不受阻礙。

4. 乙方與繼後的土地批給衍生權利的持有人, 以及以任何名義承租或佔有樓宇獨立單位者, 必須遵守及承認按照第2款及第3款設定的責任, 將相關範圍留空。

5. 乙方與繼後的土地批給所衍生權利的持有人, 以及以任何名義承租或佔有樓宇獨立單位者, 必須同意由市政署及其他公共服務基礎設施的營運實體管理第2款及第3款所指的範圍, 並執行必要的維修及保養工作。

3 826 m² (três mil, oitocentos e vinte e seis metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, composto por 4 (quatro) caves, 2 (duas) torres com 29 (vinte e nove) pisos cada, que incluem 2 (dois) e 3 (três) pisos do pódio, afectado às seguintes finalidades de utilização e áreas brutas de construção:

- 1) Habitação: ... com a área bruta de construção de 37 059 m²;
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de 6 150 m²;
- 3) Equipamento social: . com a área bruta de construção de 2 504 m²;
- 4) Estacionamento: com a área bruta de construção de 15 010 m²;
- 5) Área livre: com a área de 3 750 m².

2. Nas parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A2», «A4» e «C3» na planta n.º 1 140/1989, emitida pela DSCC, em 27 de Novembro de 2018, com as áreas de 14 m² (catorze metros quadrados), 86 m² (oitenta e seis metros quadrados) e 48 m² (quarenta e oito metros quadrados), é obrigatório o recuo de 2,5 metros ao nível do rés-do-chão a fim de formar passeio público, sendo constituído servidão pública ao nível do solo (superfície) e no espaço acima do mesmo com o pé direito livre no mínimo de 3,5 metros, para permitir o livre trânsito de pessoas e bens sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva.

3. Sobre o subsolo das parcelas referidas no número anterior até à profundidade de 1,5 metros, é constituída servidão pública destinada à instalação de infra-estruturas dos serviços de utilidade pública, ficando a segunda outorgante obrigada a reservar o espaço sempre completamente desimpedido.

4. A segunda outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a respeitar e a reconhecer os ónus constituídos nos termos dos n.ºs 2 e 3, mantendo livres as respectivas áreas.

5. A segunda outorgante e os subsequentes titulares dos direitos resultantes da concessão, bem como os arrendatários ou possuidores, a qualquer título, das fracções autónomas do edifício ficam obrigados a consentirem na realização de trabalhos de manutenção e reparação das instalações de infra-estruturas dos serviços públicos existentes nas áreas referidas nos n.ºs 2 e 3 promovidos pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e demais entidades exploradoras.

6. 第1款所述面積可在申請工程檢驗時作修改，以便發出使用准照。

7. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$9.00（澳門元玖圓整），總金額為\$34,434.00（澳門元叁萬肆仟肆佰叁拾肆圓整）；

2) 在土地利用完成後，改為繳付：

- (1) 住宅：建築面積每平方米\$4.50（澳門元肆圓伍角）；
- (2) 商業：建築面積每平方米\$6.50（澳門元陸圓伍角）；
- (3) 停車場：建築面積每平方米\$4.50（澳門元肆圓伍角）；
- (4) 室外範圍：面積每平方米\$4.50（澳門元肆圓伍角）；

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為66（陸拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計90（玖拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請書。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

6. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações no momento do pedido de vistoria de obra, para efeito de emissão da licença de utilização.

7. A segunda outorgante é obrigada a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula quarta — Renda

1. A segunda outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 9,00 (nove patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 34 434,00 (trinta e quatro mil, quatrocentas e trinta e quatro patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Habitação: \$ 4,50 (quatro patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Comércio: \$ 6,50 (seis patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Estacionamento: \$ 4,50 (quatro patacas e cinquenta avos) por metro quadrado de área bruta de construção;

(4) Área livre: \$ 4,50 (quatro patacas e cinquenta avos) por metro quadrado.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pela segunda outorgante, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. A segunda outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一八年十一月二十七日發出的第1140/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“B1”、“B2”、“B3”、“C1”、“C2”、“C3”、“C4”、“D1”、“D2”、“D3”及“D4”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 用圍欄或適當材料將上述地籍圖中以字母“D1”、“D2”、“D3”及“D4”定界及標示的地塊圍起，並交付甲方；

3) 由發出使用准照之日起計30（叁拾）日內，乙方須向甲方移交一個，無帶任何責任及負擔，建築面積2,504（貳仟伍佰零肆）平方米的社會設施用途的獨立單位，以及供社會設施單位使用的13（拾叁）個汽車車位及4（肆）個電單車車位用途的獨立單位，並須為移轉該等單位進行一切所需的法律行為，包括在有關的登記局進行登記及財稅廳作房地產登錄；

4) 根據乙方編制及經甲方核准的計劃，進行土地周圍區域的道路及基礎設施工程。

2. 對上款所述的社會設施、停車位、道路及基礎設施工程，乙方保證優質施工及使用質量良好的材料，並負責維修及更正由臨時接收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵。

3. 地段內現存樹木倘不能原位保留時，乙方必須請求市政署協助將該等樹木移栽在地段範圍內的其他地方。

第七條款——土地上的剩餘物料

1. 未經甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

5. A requerimento da segunda outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta – Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pela segunda outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2», «A3», «A4», «B1», «B2», «B3», «C1», «C2», «C3», «C4», «D1», «D2», «D3» e «D4» na planta n.º 1 140/1989, emitida pela DSCC, em 27 de Novembro de 2018, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A vedação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «D1», «D2», «D3» e «D4» na referida planta, com materiais adequados e a entrega das mesmas à primeira outorgante;

3) A entrega, por parte da segunda outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da emissão da licença de utilização, de uma fracção autónoma destinada a equipamento social, com a área bruta de construção de 2 504 m² (dois mil, quinhentos e quatro metros quadrados), 13 (treze) fracções autónomas destinadas a lugares de estacionamento para automóveis e 4 (quatro) fracções autónomas destinadas a lugares de estacionamento para motociclos, para uso da entidade utilizadora do equipamento social, devendo proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão das mesmas fracções, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória e inscrição matricial na Repartição de Finanças;

4) A execução, de acordo com o projecto a elaborar pela segunda outorgante e a aprovar pela primeira outorgante, das obras de arruamentos e infra-estruturas da zona envolvente do terreno.

2. A segunda outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais a aplicar nas obras relativas ao equipamento social, lugares de estacionamento, arruamentos e infra-estruturas referidas no número anterior, durante o período de dois anos contados a partir da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar durante aquele período.

3. Caso não seja possível a manutenção das árvores existentes no terreno, a segunda outorgante deve solicitar o apoio do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) para as transplantar noutros lugares da área do respectivo terreno.

Cláusula sétima – Materiais sobrantes do terreno

1. A segunda outorgante fica expressamente proibida de remover do terreno, sem prévia autorização escrita da primeira outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. 經甲方批准後，方可移走不能用於土地或作任何其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料，須存放於甲方指定的地點。

4. 倘乙方違反本條款的規定，除必須繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料訂定的賠償外，並將被科處以下罰款：

- 1) 首次違反：澳門元\$20,000.00至\$50,000.00；
- 2) 第二次違反：澳門元\$50,001.00至\$100,000.00；
- 3) 第三次違反：澳門元\$100,001.00至\$200,000.00；
- 4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第九條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$910,253,617.00（澳門元玖億壹仟零貳拾伍萬叁仟陸佰壹拾柒圓整）的合同溢價金，該金額透過讓與第一條款第一款1）、2）、4）及5）項所述的“A1”、“A2”、“A3”、“A4”、“D1”、“D2”、“D3”及“D4”地塊，以實物繳付。

第十條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$34,434.00（澳門元叁萬肆仟肆佰叁拾肆圓整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十一條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影响第十五條款之規定。

2. Só são dadas autorizações pela primeira outorgante de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização da primeira outorgante são sempre depositados em local indicado por esta.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, a segunda outorgante fica sujeita às seguintes penalidades:

- 1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00 patacas;
- 2) Na 2.ª infracção: \$ 50 001,00 a \$ 100 000,00 patacas;
- 3) Na 3.ª infracção: \$ 100 001,00 a \$ 200 000,00 patacas;
- 4) A partir da 4.ª e seguintes infracções a primeira outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula oitava — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, a segunda outorgante fica sujeita a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável à segunda outorgante e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula nona — Prémio do contrato

A segunda outorgante paga à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 910 253 617,00 (novecentos e dez milhões, duzentas e cinquenta e três mil, seiscentas e dezassete patacas) em espécie, pela cedência das parcelas de terreno «A1», «A2», «A3», «A4», «D1», «D2», «D3» e «D4» referidas nas alíneas 1), 2), 4) e 5) do n.º 1 da cláusula primeira.

Cláusula décima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, a segunda outorgante presta uma caução no valor de \$ 34 434,00 (trinta e quatro mil, quatrocentas e trinta e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pela primeira outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida à segunda outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50%（百分之五十）；

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東公司資本超過10%（百分之十），須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%（百分之一）的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金的支付方面。

5. 在完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十二條款——使用准照

使用准照僅在清繳尚有的罰款以及履行第六條款第1款1)及2)項訂定的義務後，方予發出。

第十三條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第八條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital da segunda outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, esta deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infração e de rescisão da concessão na segunda infração.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, a segunda outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima segunda — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas, bem como cumpridas as obrigações estabelecidas nas alíneas 1) e 2) do n.º 1 da cláusula sexta.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula oitava, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável à segunda outorgante e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. 批給的失效導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或倘有的罰款。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 未經同意而修改批給用途或更改土地的利用；
- 2) 不履行第六條款訂定的義務；
- 3) 違反第十一條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
- 4) 第二次違反第十一條款第3款的規定；
- 5) 四次或以上違反第七條款規定的義務；
- 6) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
- 7) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
- 8) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte da segunda outorgante, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante, das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;
- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira;
- 4) Segunda infracção ao disposto do n.º 3 da cláusula décima primeira;
- 5) A partir da quarta e seguintes infracções, do incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sétima;
- 6) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 7) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 8) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

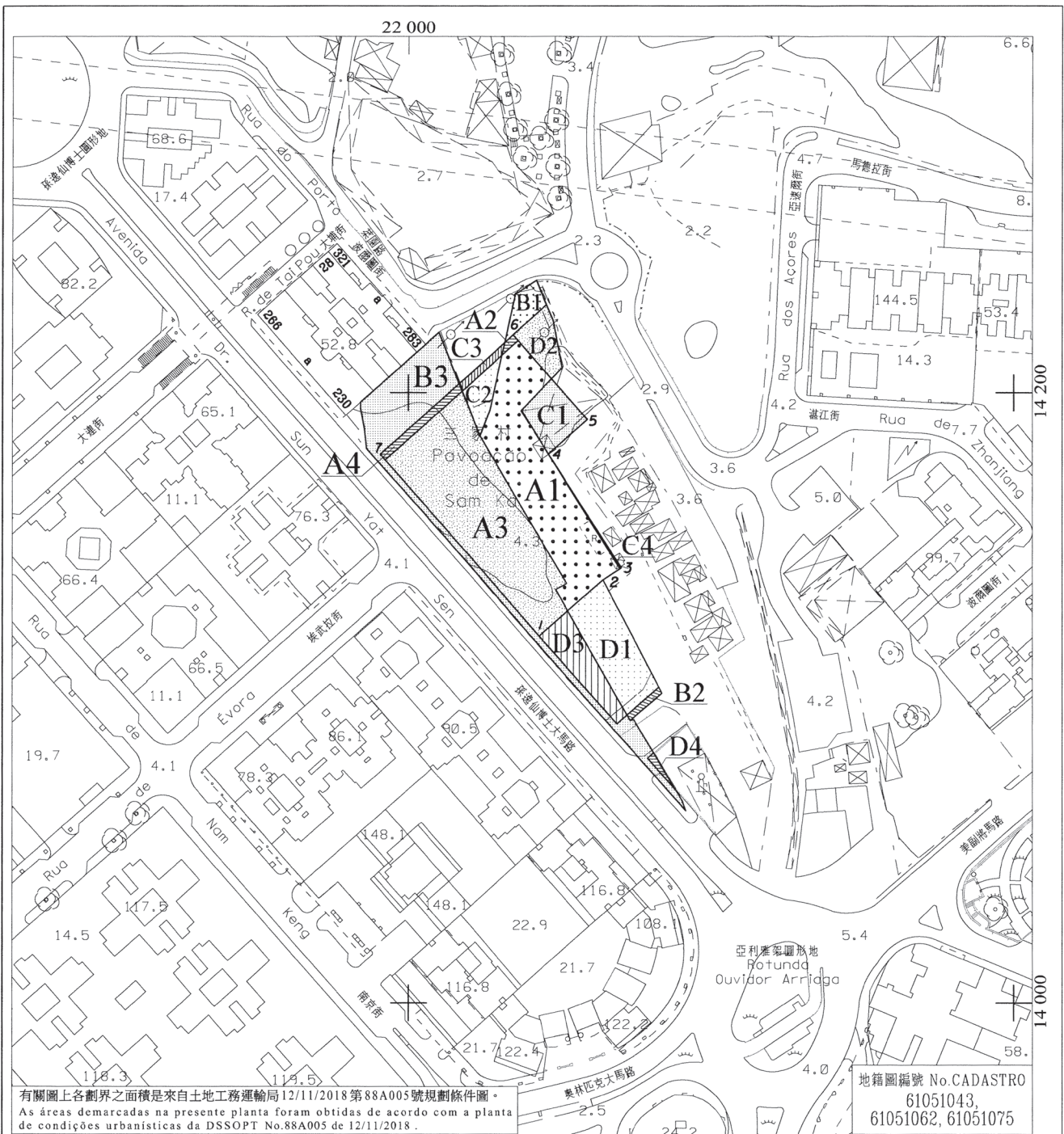
3. Rescindida a concessão, reverterem para a primeira outorgante todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo a segunda outorgante direito a ser indemnizada ou compensada, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



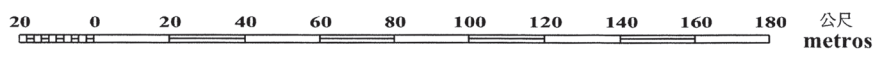
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局12/11/2018第88A005號規劃條件圖。
 As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de condições urbanísticas da DSSOPT No.88A005 de 12/11/2018.

地籍圖編號 No.CADASTRO
 61051043,
 61051062, 61051075

位於鄰近孫逸仙博士大馬路之土地(TN20及TN24地段) - 氹仔
 Terreno junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen (Lotes TN20 e TN24) - Taipa

 地圖繪製暨地籍局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

地塊 Parcela A1	=	1 398	m ²
地塊 Parcela A2	=	14	m ²
地塊 Parcela A3	=	1 856	m ²
地塊 Parcela A4	=	86	m ²
地塊 Parcela B1	=	123	m ²
地塊 Parcela B2	=	29	m ²
地塊 Parcela B3	=	990	m ²
地塊 Parcela C1	=	268	m ²
地塊 Parcela C2	=	144	m ²
地塊 Parcela C3	=	48	m ²
地塊 Parcela C4	=	12	m ²
地塊 Parcela D1	=	560	m ²
地塊 Parcela D2	=	199	m ²
地塊 Parcela D3	=	324	m ²
地塊 Parcela D4	=	18	m ²

N°	M (m)	P (m)
1	22 043.5	14 120.2
2	22 064.4	14 138.7
3	22 070.3	14 142.6
4	22 046.5	14 179.9
5	22 059.3	14 191.2
6	22 034.8	14 218.9
7	21 990.7	14 179.8

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2+A3+A4+C1+C2+C3+C4:

- 東北 - D2地塊及位於鄰近孫逸仙博士大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- NE - Parcela D2 e terreno que se presume omissa na CRP, junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen;
- 東南 - D1, D3地塊，位於鄰近孫逸仙博士大馬路之土地 (n°19496) 及位於鄰近孫逸仙博士大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- SE - Parcelas D1, D3, terreno junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen (n°19496) e terreno que se presume omissa na CRP, junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen;
- 西南 - 孫逸仙博士大馬路 (B3地塊);
- SW - Avenida Dr. Sun Yat Sen (parcela B3);
- 西北 - B1, B3地塊及位於鄰近孫逸仙博士大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- NW - Parcelas B1, B3 e terreno que se presume omissa na CRP, junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen;

- 地塊 Parcela B1:

- 東北/西南/西北 - 位於鄰近波爾圖街之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- NE/SW/NW - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Rua do Porto;
- 東南 - A2及 D2地塊;
- SE - Parcelas A2 e D2;

- 地塊 Parcelas B2+B3:

- 東北 - A3, A4, D3, D4地塊，位於鄰近孫逸仙博士大馬路之土地 (n°s19495及 19496) 及位於鄰近孫逸仙博士大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- NE - Parcelas A3, A4, D3, D4, terrenos junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen (n°s19495 e 19496) e terreno que se presume omissa na CRP, junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen;
- 東南 - A4, D4地塊及位於鄰近孫逸仙博士大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- SE - Parcelas A4, D4 e terreno que se presume omissa na CRP, junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen;
- 西南 - 孫逸仙博士大馬路;



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- SW - Avenida Dr. Sun Yat Sen;
 西北 - D1, D3地塊, 孫逸仙博士大馬路 230-266號, 波爾圖街 283-321號及大埔街 28號 (nº22751) 及波爾圖街;
 NW - Parcelas D1, D3, Avenida Dr. Sun Yat Sen nºs230-266, Rua do Porto nºs283-321 e Rua de Tai Pou nº28 (nº22751) e Rua do Porto;

- 地塊 Parcelas D1+D3:

- 東北 - 位於鄰近孫逸仙博士大馬路之土地 (nº19496);
 NE - Terreno junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen (nº19496);
 東南 - B2及 B3地塊;
 SE - Parcelas B2 e B3;
 西南 - 孫逸仙博士大馬路 (B3地塊);
 SW - Avenida Dr. Sun Yat Sen (parcela B3);
 西北 - A1及 A3地塊;
 NW - Parcelas A1 e A3;

- 地塊 Parcela D2:

- 東北 - 位於鄰近菜園路之土地 (nº19497) 及位於鄰近孫逸仙博士大馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
 NE - Terreno junto ao Caminho das Hortas (nº19497) e terreno que se presume omissio na CRP, junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen;
 東南 - 位於鄰近孫逸仙博士大馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
 SE - Terreno que se presume omissio na CRP, junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen;
 西南 - A1及 A2地塊;
 SW - Parcelas A1 e A2;
 西北 - B1地塊;
 NW - Parcela B1;

- 地塊 Parcela D4:

- 東北 - 位於鄰近孫逸仙博士大馬路之土地 (nº19495);
 NE - Terreno junto à Avenida Dr. Sun Yat Sen (nº19495);
 西南/西北 - B3地塊。
 SW/NW - Parcela B3.

- 備註: - "A1+A2+B1+B2+D1+D2"地塊相應為標示編號 21738。(PPF)
 OBS: As parcelas "A1+A2+B1+B2+D1+D2" correspondem à totalidade da descrição nº21738.(PPF)
 - "A3+A4+B3+D3+D4"地塊相應為標示編號 14023。(PPF)
 As parcelas "A3+A4+B3+D3+D4" correspondem à totalidade da descrição nº14023.(PPF)
 - "B1+B2+B3"地塊, 用作公共街道用途, 應被騰空及歸入國有公產土地。
 As parcelas "B1+B2+B3" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.
 - "C1+C2+C3+C4"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地, 應向澳門特別行政區政府申請批給此地塊。
 As parcelas "C1+C2+C3+C4" são terreno que se presume omissio na CRP, e devem-se solicitar à Administração a concessão da parcela de terreno em causa.
 - "A2+A4+C3"地塊, 地面層須退縮形成公共行人道並賦予公共地役權。
 As parcelas "A2+A4+C3" são área destinada a recuo obrigatório ao nível do r/c formando passeio público e constituída servidão pública.
 - "D1+D2+D3+D4"地塊, 應被騰空及歸入國有私產土地。
 As parcelas "D1+D2+D3+D4" devem ser desocupadas e integradas no domínio privado do Estado.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 47/2020 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借方式批出，面積為88平方米，由標示於物業登記局第23258號及第23348號，位於氹仔島告利雅施利華街14和16號，現有建築物被清拆後合併所形成的土地的批給，以興建一幢樓高4層，屬單一所有權制度，作商業用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零二零年十月二十三日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第6525.01號案卷及
土地委員會第24/2020號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——陳建英及其配偶梁敏儀。

鑒於：

一、陳建英及其配偶梁敏儀以取得共同財產制結婚，通訊處位於澳門蘇亞利斯博士大馬路227至259號華榕大廈4樓B室，根據以其名義作出的第296270G號和第312735G號登錄，該等人士為兩幅以長期租借方式批出，面積為41平方米及47平方米，位於氹仔島，其上曾建有告利雅施利華街14及16號都市樓宇，分別標示於物業登記局第23258號及第23348號的土地的利用權持有人。

二、該兩幅土地的田底權以國家的名義登錄於FK1冊第73頁第221號及F1冊第76頁第236號。

三、土地的總面積為88平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一九年十一月一日發出的第6472/2006號地籍圖中分別以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，面積分別為41平方米、44平方米及3平方米。

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 47/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 88 m², resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, sob os n.ºs 23 258 e 23 348, situados na ilha da Taipa, na Rua Correia da Silva, n.ºs 14 e 16, para ser aproveitado com a construção de um edifício de 4 pisos, em regime de propriedade única, destinado à finalidade comercial.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Outubro de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 6 525.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 24/2020 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

Chan Kin Ieng e cônjuge, Leong Man U, como segundos outorgantes.

Considerando que:

1. Chan Kin Ieng e cônjuge, Leong Man U, casados no regime da comunhão de adquiridos, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida Doutor Mário Soares, n.ºs 227 a 259, Edifício Va Iong, 4.º andar B, são titulares do domínio útil de dois terrenos concedidos por aforamento, com as áreas de 41 m² e 47 m², situados na ilha da Taipa, onde se encontram construídos os prédios urbanos n.ºs 14 e 16 da Rua Correia da Silva, descritos na CRP, respectivamente sob os n.ºs 23 258 e 23 348, conforme inscrição a seu favor sob os n.ºs 296 270G e 312 735G.

2. O domínio directo sobre os dois terrenos referidos acha-se inscrito a favor do Estado sob os n.ºs 221 a fls. 73 do livro FK1 e 236 a fls. 76 do livro F1.

3. Os terrenos, com a área global de 88 m², encontram-se demarcados e assinalados com as letras «A», «B» e «C», respectivamente com as áreas de 41 m², de 44 m² e de 3 m², na planta cadastral n.º 6 472/2006, emitida em 1 de Novembro de 2019, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, doravante designada por DSCC.

四、承批人擬合併上述土地，以共同重新利用興建一幢屬單一所有權制度，樓高4層，其中一層為地庫，作商業用途的樓宇，因此於二零一九年三月二十八日向土地工務運輸局遞交了一份工程計劃修改草案。根據該局城市建設廳廳長於二零一九年十月三日作出的批示，該草案被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、因此，承批人於二零一九年十一月十三日根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，請求批准按照上述工程計劃修改草案，更改土地的利用及修改批給合同。

六、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報，並制訂修改批給的合同擬本。承批人透過於二零二零年八月二十五日遞交的聲明書，表示接納該擬本。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零二零年九月十日舉行會議，同意批准有關申請。

八、運輸工務司司長透過行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限所作的二零二零年九月十四日批示，根據土地委員會意見書上的建議，批准修改批給的申請。

九、已將以本批示作為憑證的修改批給合同的條件通知承批人。承批人透過於二零二零年九月三十日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

十、承批人已繳付以本批示作為憑證的合同第三條款第一款所訂定的經調整的利用權價金和第七條款所規定的溢價金。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改兩幅以長期租借制度批出，面積分別為41（肆拾壹）平方米及47（肆拾柒）平方米，位於氹仔島，告利雅施利華街，其上建有14及16號樓宇的土地，該等土地將合併組成一幅面積為88（捌拾捌）平方米的單一地段，在地圖繪製暨地籍局於二零一九年十一月一日發出的第6472/2006號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，並標示於物業登記局第23258號及第23348號及其利用權以乙方名義登錄於第296270G號及第312735G號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述地段，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

4. Pretendendo os concessionários proceder à anexação dos referidos terrenos para reaproveitamento conjunto com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 pisos, sendo 1 piso em cave, destinado à finalidade comercial, em 28 de Março de 2019, submeteram à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, doravante designada por DSSOPT, o anteprojecto de alteração de obra que, por despacho do chefe do Departamento de Urbanização deste Serviço, de 3 de Outubro de 2019, foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

5. Nestas circunstâncias, em 13 de Novembro de 2019, os concessionários solicitaram autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido anteprojecto de alteração de obra, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

6. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que foi aceite pelos concessionários, mediante declaração apresentada em 25 de Agosto de 2020.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 10 de Setembro de 2020, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Setembro de 2020, proferido no uso das competências executivas delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o proposto no parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato de revisão de concessão titulado pelo presente despacho foram notificadas aos concessionários e por estes expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 30 de Setembro de 2020.

10. Os concessionários pagaram o preço actualizado do domínio útil e o prémio estipulados no n.º 1 da cláusula terceira e na cláusula sétima, ambas do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira – Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, de dois terrenos com as áreas de 41 m² (quarenta e um metros quadrados) e 47 m² (quarenta e sete metros quadrados) respectivamente, os quais se destinam a ser anexados formando um lote com a área de 88 m² (oitenta e oito metros quadrados), situados na ilha da Taipa, na Rua Correia da Silva, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 14 e 16, demarcados e assinalados com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 6 472/2006, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 1 de Novembro de 2019, descritos na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 23 258 e 23 348, cujos domínios úteis se acham inscritos sob os n.ºs 296 270G e 312 735G a favor dos segundos outorgantes.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do lote identificado no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——土地的重新利用及用途

1. 土地利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高4（肆）層，其中1（壹）層為地庫，建築面積為275平方米商業用途的樓宇。
2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。
3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金調整為\$41,250.00（澳門元肆萬壹仟貳佰伍拾圓整）。
2. 當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須一次性全數繳付上款訂定的經調整後的利用權價金。
3. 每年繳付的地租調整為\$103.00（澳門元壹佰零叁圓整）。
4. 不準時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定進行強制徵收。

第四條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為42（肆拾貳）個月，由作為本修改批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。
3. 乙方應遵守以下期間：
 - 1) 由第1款所指的批示公佈之日起計180（壹佰捌拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電和其他專業計劃）；
 - 2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；
 - 3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請書。
4. 為適用上款的規定，計劃須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

Cláusula segunda — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 4 (quatro) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade de comércio, com a área bruta de construção de 275 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados).
2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.
3. Os segundos outorgantes são obrigados a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situa.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para \$ 41 250,00 (quarenta e uma mil, duzentas e cinquenta patacas).
2. O preço actualizado do domínio útil, estipulado no número anterior, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.
3. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 103,00 (cento e três patacas).
4. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 42 (quarenta e dois) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* do despacho que titula a presente revisão de concessão.
2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelos segundos outorgantes, e apreciação, pela primeira outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.
3. Os segundos outorgantes devem observar os seguintes prazos:
 - 1) 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);
 - 2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;
 - 3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.
4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completos e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所指的申請須於相關期間屆滿前提出。

第五條款——特別負擔

在不妨礙其保留於地圖繪製暨地籍局於二零一九年十一月一日發出的第6472/2006號地籍圖中以字母“A”定界及標示的地塊上建有的建築物立面及坡屋頂的義務下，由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在上述地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施。

第六條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第四條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第七條款——合同溢價金

基於本次批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$10,124,506.00（澳門元壹仟零壹拾貳萬肆仟伍佰零陸圓整）的合同溢價金。

第八條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影响第十二條款之規定。

2. 為適用上款的規定，按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生的狀況的處分權或在程序中作出所有行為時，亦視為移轉本批給所衍生的狀況。

3. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關重新利用的期間及附加溢價金的支付方面。

5. A requerimento dos segundos outorgantes, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização da primeira outorgante, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que a primeira outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Sem prejuízo da obrigação de preservar a fachada e a cobertura do edifício construído na parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «A» na planta n.º 6 472/2006, emitida em 1 de Novembro de 2019, pela DSCC, constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelos segundos outorgantes a desocupação do terreno demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta referida, e remoção do mesmo de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quarta, os segundos outorgantes ficam sujeitos a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. Os segundos outorgantes ficam exonerados da responsabilidade referida no número anterior no caso da primeira outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável aos segundos outorgantes e considerado justificativo pela primeira outorgante.

Cláusula sétima — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, os segundos outorgantes pagam à primeira outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 10 124 506,00 (dez milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentas e seis patacas) integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula oitava — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização da primeira outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima segunda.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, a constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão.

3. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

4. 在完成重新利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

5. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第九條款——使用准照

使用准照僅在清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十條款——監督

在批出土地的重新利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十一條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第六條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成重新利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90（玖拾）日，但有不歸責於乙方且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影响甲方有權徵收所欠繳的地租或倘有的罰款。

4. 在不影響上款的規定下，如宣告本批給失效，乙方佔有土地而不加重新利用的年數乘以有關利用權價金的二十分之一的款項歸甲方所有，而該價金的餘額退還予乙方。

第十二條款——土地的收回

1. 倘發生下列任一事實時，甲方可宣告收回土地：

1) 未經批准而修改批給用途或更改土地的重新利用；

2) 不履行第五條款訂定的義務；

4. Antes da conclusão do reaproveitamento, os segundos outorgantes só podem constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

5. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula nona — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que as multas, se as houver, estejam pagas.

Cláusula décima — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, os segundos outorgantes obrigam-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima primeira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sexta, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável aos segundos outorgantes e que a primeira outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para a primeira outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte dos segundos outorgantes, sem prejuízo da cobrança pela primeira outorgante, do foro em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, no caso de declaração da caducidade da concessão, revertem para a primeira outorgante tantos vigésimos do respectivo preço do domínio útil quantos os anos em que o terreno esteve na posse dos segundos outorgantes sem reaproveitamento, sendo-lhe restituído o remanescente do preço.

Cláusula décima segunda — Devolução do terreno

1. A primeira outorgante pode declarar a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração não autorizada da finalidade de concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula quinta;

3) 違反第八條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

5) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

6) 將長期租借轉租。

2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權消滅；

2) 已繳付的溢價金、利用權價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，承批人有權收取由甲方訂定的賠償。

4. 本條款規定的土地的收回，不影響甲方有權徵收所欠繳的地租及倘有的罰款。

5. 如基於本條款第1款5) 項的規定收回土地，則乙方有權獲得第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款規定的賠償。

第十三條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十四條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula oitava;

4) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

5) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

6) Subaforamento.

2. A devolução do terreno é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

2) Reversão para a primeira outorgante dos prémios e do preço do domínio útil pagos, bem como de todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, tendo o concessionário direito à indemnização a fixar por aquela.

4. A devolução do terreno nos termos da presente cláusula não prejudica a cobrança do foro em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

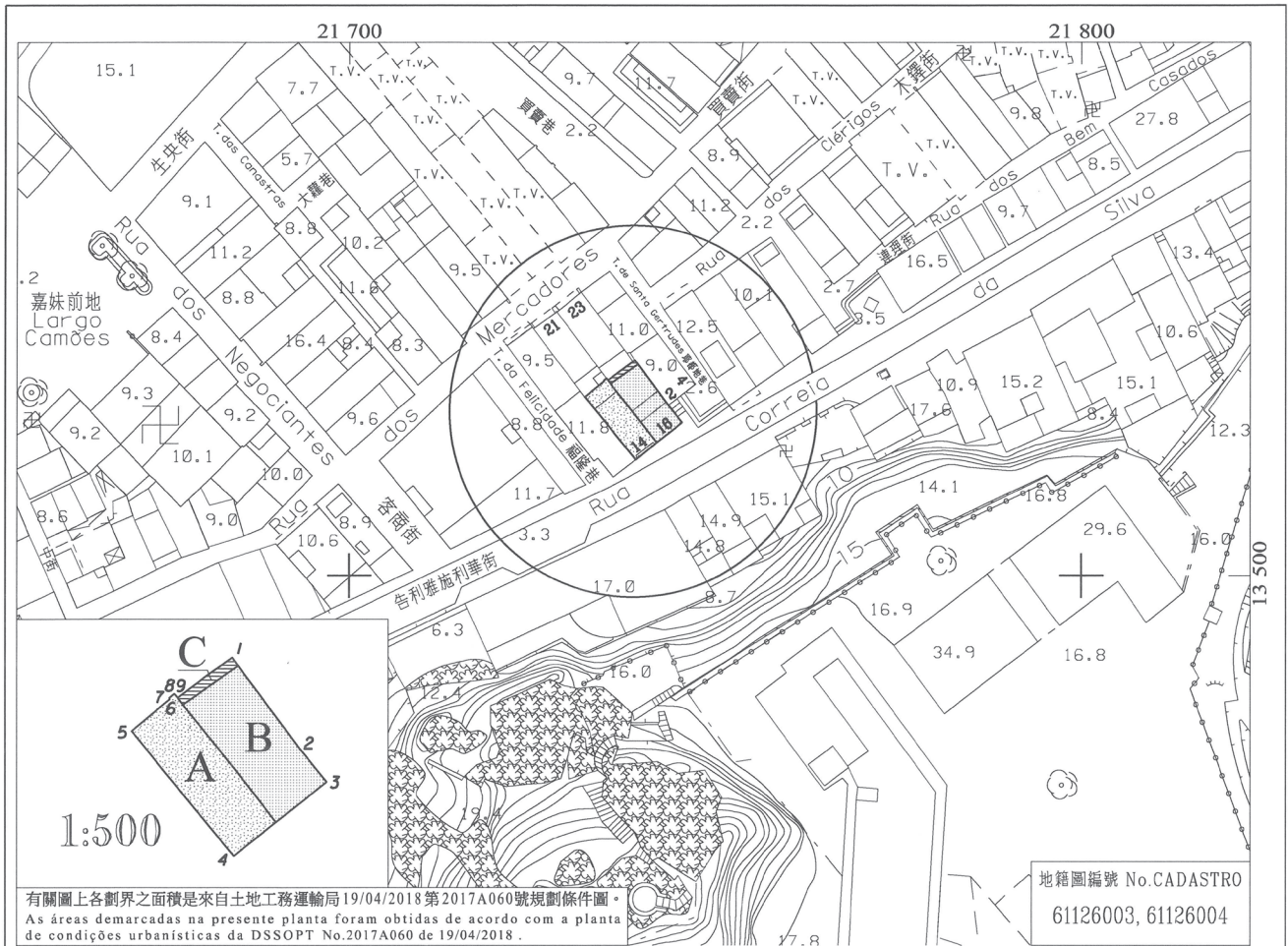
5. No caso de devolução com fundamento na alínea 5) do n.º 1 da presente cláusula, os segundos outorgantes têm direito à indemnização prevista nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima terceira – Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quarta – Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013 e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局 19/04/2018 第 2017A060 號規劃條件圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de condições urbanísticas da DSSOPT No.2017A060 de 19/04/2018.

地籍圖編號 No.CADASTRO
61126003, 61126004

告利雅施利華街14-16號 - 丞仔
Rua Correia da Silva n^{os} 14-16 - Taipa

- 面積 " A " = 41 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 44 平方米
Área m²
- 面積 " C " = 3 平方米
Área m²

- 四至 Confrontações actuais:
- 地塊 Parcelas A+B+C:
 - 東北 - 耶都地巷 4號 (n^o23365) 及耶都地巷;
 - NE - Travessa de Santa Gertrudes n^o4 (n^o23365) e Travessa de Santa Gertrudes;
 - 東南 - 告利雅施利華街;
 - SE - Rua Correia da Silva;
 - 西南 - 福隆巷 1號 (n^o20152);
 - SW - Travessa da Felicidade n^o1 (n^o20152);
 - 西北 - 買賣街 16號 (實地門牌買賣街 21號) (n^o4774) 及買賣街 18號 (實地門牌買賣街 23號) (n^o4789)。
 - NW - Rua dos Mercadores n^o16 (no local tem o n^o21 da Rua dos Mercadores) (n^o4774) e Rua dos Mercadores n^o18 (no local tem o n^o23 da Rua dos Mercadores) (n^o4789)。

N ^o	M (m)	P (m)
1	21 739.0	13 529.0
2	21 743.5	13 522.9
3	21 745.4	13 520.6
4	21 739.1	13 515.6
5	21 732.2	13 524.0
6	21 734.8	13 526.2
7	21 734.8	13 526.3
8	21 735.1	13 526.5
9	21 735.3	13 526.3

備註: - "A"地塊相應為標示編號 23258 (AF)。
OBS: A parcela "A" corresponde à totalidade da descrição n^o23258 (AF).
- "B+C"地塊相應為標示編號 23348 (AF).
As parcelas "B+C" correspondem à totalidade da descrição n^o23348 (AF).
- 買賣街 23號及告利雅施利華街 16號樓宇具有面向"C"地塊之門窗。
Os prédios n^o23 da Rua dos Mercadores e n^o16 da Rua Correia da Silva possuem janelas e portas viradas para a parcela "C".

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準:平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 48/2020 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第32/2018號行政法規《回收業設備及車輛資助計劃》第七條的規定，作出本批示。

一、由第41/2018號運輸工務司司長批示訂定並經第42/2019號運輸工務司司長批示修改之回收業設備及車輛資助計劃的申請期延長至二零二一年十一月二十五日。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年十月二十七日

運輸工務司司長 羅立文

第 49/2020 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款（四）項、第184/2019號行政命令第一款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款b）項及第8/2019號行政法規第五條第二款的規定，作出本批示。

一、附表所載的五十二名交通事務局人員在澳門輕軌股份有限公司擔任職務的臨時定期委任，自二零二零年十月一日起續期一年。

二、上款所指的人員的每月報酬相等於其在交通事務局原職務的報酬，有關報酬及按原薪酬計算繼續為醫療福利、退休金及撫恤金或公積金作出扣除的僱主實體負擔由澳門輕軌股份有限公司承擔。

二零二零年十月二十八日

運輸工務司司長 羅立文

附表

序號	姓名	序號	姓名
1	林瑞海	2	周偉德

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 48/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2018 (Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É prorrogado até 25 de Novembro de 2021 o prazo de candidatura ao Plano de Apoio Financeiro à Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Sector de Recolha de Resíduos, fixado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2018 e alterado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 42/2019.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Outubro de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 49/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2019, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É renovada a comissão eventual de serviço dos 52 trabalhadores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, adiante designada por DSAT, constantes da tabela em anexo para exercer funções na Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A., pelo prazo de um ano, a partir 1 de Outubro de 2020.

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos nos números anteriores é a correspondente à dos cargos de origem na DSAT, cabendo à Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. suportar as respectivas remunerações e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência ou previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

28 de Outubro de 2020.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

TABELA

N.º	Nome	N.º	Nome
1	Lam Soi Hoi	2	Chow Wai Tak Peter

序號	姓名	序號	姓名
3	Aida Maria Albino Carreira	4	鄭艷霞
5	容可琪	6	吳景松
7	廖建敏	8	雷穎茹
9	黃開榮	10	關景新
11	何翠怡	12	邱淑君
13	麥海蘭	14	傅嘉雯
15	鄧樂聰	16	江春花
17	Cruz Cabrales Luz Elena	18	王坤明
19	劉嘉龍	20	梁尚文
21	鄭桂濠	22	林裕熙
23	何少能	24	黃敏強
25	何潔心	26	梁卓文
27	徐志強	28	張麗燕
29	何靈楓	30	陳思敏
31	高志翔	32	程廈緣
33	陳標莉蘭	34	胡卓欣
35	辛福青	36	劉易思
37	梁景棠	38	梁耀宗
39	梁詩遠	40	林少虎
41	雷偉洋	42	張潤豪
43	梁偉豪	44	吳華勝
45	梁珮玲	46	張展健
47	鄧雪媚	48	陳美湄
49	李佩嫻	50	鄭嘉美
51	張健楠	52	陳嘉莉

二零二零年十月二十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二零年十月二十一日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009

N.º	Nome	N.º	Nome
3	Aida Maria Albino Carreira	4	Cheang Im Ha
5	Iong Ho Kei Gloria	6	Ng Keng Chung
7	Lio Kin Man	8	Loi Weng U Estela
9	Wong Hoi Weng	10	Kuan Keng San
11	Ho Carolina Tsui Yee	12	Iao Sok Kuan
13	Mak Hoi Lan	14	Fu Ka Man
15	Tang Lok Chung	16	Kong Chon Fa
17	Cruz Cabrales Luz Elena	18	Wong Kuan Meng
19	Lau Ka Long	20	Leong Seong Man
21	Cheang Kuai Hou	22	Lam U Hei
23	Ho Sio Nang	24	Wong Man Keong
25	Ho Kit Sum	26	Leong Cheok Man
27	Choi Chi Keong	28	Cheong Lai In
29	Ho Leng Fong	30	Chan Si Man
31	Kou Chi Cheong	32	Cheng Ha Un
33	Chang Pive Lei Lan Maria Ana	34	Wu Cheok Ian
35	San Fok Cheng	36	Lau Iek Si
37	Leong Keng Tong	38	Leong Io Chong
39	Leong Si Un	40	Lam Sio Fu
41	Loi Wai Ieong	42	Cheong Ion Hou
43	Leong Wai Hou	44	Ng Wa Seng
45	Leong Pui Leng Ines	46	Cheong Chin Kin Arnaldo
47	Tang Sut Mei	48	Chan Mei Mei
49	Lei Pui Han	50	Cheang Ka Mei
51	Cheong Kin Nam	52	Chan Ka Lei

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 28 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 21 de Outubro de 2020:

Choi Lai Sou, auxiliar, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — alterado o seu índice salarial para o 3.º escalão,

號法律第十三條第二款(二)項、第四款、八月十七日第12/2015號法律第四條，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(六)項的規定，本辦公室第二職階勤雜人員蔡麗蘇的長期行政任用合同獲更改為第三職階，薪俸點130，自二零二零年十月十九日起生效。

二零二零年十月二十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

índice 130, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e 4.º da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, conjugado com o n.º 1, alínea 6), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, desde 19 de Outubro de 2020.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 27 de Outubro de 2020. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

科學技術發展基金

聲明書

摘要

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列(澳門特別行政區財政預算/二零二零)款項轉移：

二零二零年財政年度第三次預算修改

3.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA TECNOLOGIA

Declaração

Extrato

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func.	經濟 Económica			
809001			科學技術發展基金 Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia		
	8-12-0	31-01-01-01-00	編制人員 Pessoal dos quadros	\$ 410,000.00	
	8-12-0	31-02-03-04-00	特別假期補助 Abono de licença especial		\$ 355,800.00
	8-12-0	31-02-04-01-00	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho		\$ 54,200.00
總額 Total				\$ 410,000.00	\$ 410,000.00
核准依據： Referente à autorização:			20/10/2020之行政長官批示 Despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 20/10/2020		

二零二零年十月十四日於科學技術發展基金——行政委員會主席：陳允熙——行政委員會委員：鄭冠偉

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 14 de Outubro de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *Chan Wan Hei*. — O Membro do Conselho de Administração, *Cheang Kun Wai*.

個人資料保護辦公室**GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自主任於二零二零年九月二十五日作出的批示：

Por despacho do coordenador, de 25 de Setembro de 2020:

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，第一職階二等行政技術助理員黃趣芳在本辦公室擔任職務的行政任用合同續期一年，薪俸點195，自二零二零年十月九日起生效。

Wong Choi Fong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.^o, n.^{os} 2 e 3, e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 9 de Outubro de 2020.

摘錄自主任於二零二零年十月十五日作出的批示：

Por despacho do coordenador, de 15 de Outubro de 2020:

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，第一職階二等行政技術助理員冼家俊在本辦公室擔任職務的行政任用合同續期一年，薪俸點195，自二零二零年十月十六日起生效。

Sin Ka Chon — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.^o, n.^{os} 2 e 3, e 6.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 12/2015, a partir de 16 de Outubro de 2020.

聲明**Declaração**

為著有關效力，茲聲明本辦公室第一職階首席技術輔導員陳嘉敏，屬長期行政任用合同，現應其要求，自二零二零年十月二十一日起，終止在本辦公室的職務。

Para os devidos efeitos se declara que Chan Ka Man, adjunta-técnica principal, 1.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou funções neste Gabinete, a seu pedido, a partir de 21 de Outubro de 2020.

二零二零年十月二十七日於個人資料保護辦公室

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 27 de Outubro de 2020. — O Coordenador do Gabinete, *Yang Chongwei*.

主任 楊崇蔚

存款保障基金
FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二零年財政年度第二次預算修改

2.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.			
908001-00		存款保障基金 FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS		
	5-99-0	其他—返還 Outras - Restituições	300.000.00	
	5-99-0	信貸風險及金融資產減值損失準備 Provisões para perdas em riscos de créditos e em imparidade de activos financeiros	40.000.00	
	5-99-0	軟件及資訊網絡 Software e rede informática	1.000.00	
	5-99-0	研究及顧問 Estudos e consultadoria		341.000.00
總額 Total			341.000.00	341.000.00
核准依據: Referente à autorização :				
19/10/2020 之經濟財政司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 19/10/2020				

二零二零年十月二十二日於存款保障基金——存款保障基金行政管理委員會委員 劉杏娟

Fundo de Garantia de Depósitos, aos 22 de Outubro de 2020. — A Administradora do Conselho Administrativo do Fundo de Garantia de Depósitos, *Lau Hang Kun*.

行政公職局

批示摘錄

按局長於二零二零年十月二十日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，第三職階顧問高級技術員陳嫻婷獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點660點，自本批示摘錄公佈日起生效。

按局長於二零二零年十月二十一日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，第二職階首席翻譯員（中葡文）蘇天娜，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階主任翻譯員（中葡文），薪俸點600點，自本批示摘錄公佈日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第二十七條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，第二職階一等翻譯員（中葡文）Edgar Edena Mateus da Silva和高海嵐，獲確定委任為本局人員編制內翻譯員職程第一職階首席翻譯員（中葡文），薪俸點540點，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年十月二十七日於行政公職局

局長 高炳坤

法務局

批示摘錄

按本局局長於二零二零年十月二十二日作出之批示：

根據現行第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款、第12/2015號法律第四條第二款及第三款之規定，本局法律範疇第二職階首席高級技術員蘇文曾的行政任用合同第三條款修改為第一職階顧問高級技術員，薪俸點600，自本批示摘錄公佈日起生效。

二零二零年十月二十七日於法務局

代局長 梁葆瑩

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 20 de Outubro de 2020:

Chan Kok Teng, técnica superior assessora, 3.º escalão — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea I), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Por despachos do director, de 21 de Outubro de 2020:

Diamantina dos Santos, intérprete-tradutora principal, 2.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa) — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, índice 600, (nas línguas chinesa e portuguesa), da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Edgar Edena Mateus da Silva e Evelina Maria Oliveira da Costa, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão (nas línguas chinesa e portuguesa) — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, índice 540, (nas línguas chinesa e portuguesa), da carreira de intérprete-tradutor do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 27 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho do director destes Serviços, de 22 de Outubro de 2020:

Sou Man Chang, técnica superior principal, 2.º escalão, da área jurídica, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 27 de Outubro de 2020. — A Directora dos Serviços, substituta, Leong Pou Ieng.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零二零年九月十一日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條及第九條的規定，以及第29/2017號行政法規第三條第二款的規定，以定期委任方式委任張麗馨為本局行政及財政處處長，自二零二零年十一月四日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——張麗馨的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局行政及財政處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學工商管理學學士學位。

3. 專業簡歷：

——2015年9月進入公職，身份證明局二等技術輔導員；

——2017年9月，身份證明局一等技術輔導員；

——2019年10月，身份證明局首席技術輔導員；

——2020年5月4日至今，身份證明局行政及財政處代處長。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，因張麗馨獲定期委任為本局行政及財政處處長，故其擔任第一職階首席技術輔導員的不具期限的行政任用合同，自二零二零年十一月四日起自動終止。

二零二零年十月二十七日於身份證明局

局長 黃寶瑩

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 11 de Setembro de 2020:

Cheong Lai Heng — nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 3.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 29/2017, a partir de 4 de Novembro de 2020.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Cheong Lai Heng possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade de Macau.

3. Currículo profissional:

— Início de funções na Administração Pública em Setembro de 2015, como adjunta-técnica de 2.ª classe da Direcção dos Serviços de Identificação;

— Desde Setembro de 2017, adjunta-técnica de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Identificação;

— Desde Outubro de 2019, adjunta-técnica principal da Direcção dos Serviços de Identificação;

— Desde 4 de Maio de 2020 até à presente data, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, em regime de substituição.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Cheong Lai Heng, adjunta-técnica principal, 1.º escalão, nestes Serviços, cessa, automaticamente, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, por motivo de nomeação em comissão de serviço, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a partir de 4 de Novembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 27 de Outubro de 2020. — A Directora dos Serviços, Wong Pou Ieng.

印務局
IMPrensa OFICIAL

聲明書
Declaração

摘要
Extrato

二零二零年財政年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：
Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	職能 Func. Económica			
703001		印務局 IMPrensa OFICIAL		
7-06-0	41-02-08-00-00	工場及餐廳用品 Material fabril e de restaurante		200,000.00
7-06-0	41-02-99-00-00	其他 — 動產 Outros - Bens móveis	200,000.00	
總額 Total			200,000.00	200,000.00
核准依據: Referente à autorização: 21/10/2020 21/10/2020之行政法務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Administração e Justiça, de 21/10/2020				

二零二零年十月二十一日於印務局——局長 陳日鴻

Imprensa Oficial, aos 21 de Outubro de 2020. — O Administrador, Chan Iat Hong.

市政署**批示摘錄**

按本署市政管理委員會副主席於二零二零年九月二十三日作出之批示，並於同月二十五日提交市政管理委員會會議知悉：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項的規定，以不具期限的行政任用合同方式於本署擔任第三職階特級技術輔導員勞春利，因達至擔任公職年齡上限而強制退休，自二零二零年十月三十日起生效。

按本署市政管理委員會主席於二零二零年九月二十九日作出之批示，並於同月三十日提交市政管理委員會會議知悉：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零六條第二款的規定，以確定委任方式於本署擔任第三職階特級行政技術助理員施麗雅，因達到因病缺勤上限而強制退休，自二零二零年十一月三日起生效。

二零二零年十月二十三日於市政署

市政管理委員會委員 杜淑儀

退休基金會**批示摘錄***退休/撫卹金的訂定*

按照行政法務司司長於二零二零年十月二十二日作出的批示：

(一) 以定期委任方式擔任警察總局局長助理之治安警察局第二職階警務總長梅山明，退休及撫卹制度會員編號91847，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零二零年十月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的1015點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS MUNICIPAIS**Extractos de despachos**

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 23 de Setembro de 2020, e presente na sessão realizada em 25 do mesmo mês:

Lou Chon Lei, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Instituto — por ter atingido o limite de idade, para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos do artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Outubro de 2020.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais deste Instituto, de 29 de Setembro de 2020, e presente na sessão realizada em 30 do mesmo mês:

Lídia Teresa de Oliveira Simões, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, em regime de nomeação definitiva, deste Instituto — por atingir o limite de faltas por doença, para efeitos de aposentação obrigatória, nos termos do artigo 106.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Novembro de 2020.

Instituto para os Assuntos Municipais, aos 23 de Outubro de 2020. — A Administradora do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais, *To Sok I.*

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 22 de Outubro de 2020:

1. Mui San Meng, intendente, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, exercendo em comissão de serviço o cargo de adjunto do comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, com o número de subscritor 91847 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Outubro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 1015 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警長甘玉偉，退休及撫卹制度會員編號103942，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年十月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的360點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員趙國勝，退休及撫卹制度會員編號103683，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年十月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員陳榮基，退休及撫卹制度會員編號113700，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年十月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員梁澤成，退休及撫卹制度會員編號104159，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kam Iok Vai, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 103942 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Outubro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 360 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chio Kuok Seng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 103683 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Outubro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Weng Kei, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 113700 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Outubro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Chak Seng, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 104159 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por

述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年十月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員梁杏儀，退休及撫卹制度會員編號116149，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年十月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階副警務總長陳玉光，退休及撫卹制度會員編號132829，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年十月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的575點訂出，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零二零年十月二十三日作出的批示：

(一) 勞工事務局第四職階首席顧問高級技術員盧瑞冰，退休及撫卹制度會員編號102180，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零二零年十月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的555點訂

requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Outubro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 250 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Hang I, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 116149 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Outubro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Iok Kuong, subintendente, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 132829 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Outubro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 575 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 23 de Outubro de 2020:

1. Lou Soi Peng, técnica superior assessora principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de subscritor 102180 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Outubro de 2020, uma pensão mensal correspondente ao índice 555 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por

出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零二零年十月二十一日作出的批示：

衛生局一級護士吳潔敏，供款人編號6058572，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年十月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零二零年十月二十二日作出的批示：

衛生局一級護士譚新慧，供款人編號6256404，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零二零年九月三十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零二零年十月二十三日作出的批示：

勞工事務局高級技術員何堅忠，供款人編號6015822，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零二零年七月六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款，以及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零二零年十月二十八日於退休基金會

行政管理委員會主席 沙蓮達

contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 21 de Outubro de 2020:

Ung Kit Man, enfermeira de grau I dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6058572, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Outubro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, da Lei n.º 8/2006, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 22 de Outubro de 2020:

Tan Xinhui, enfermeira de grau I dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6256404, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 30 de Setembro de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Administração e Justiça, de 23 de Outubro de 2020:

Ho Kin Chong, técnico superior da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6015822, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Julho de 2020, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 28 de Outubro de 2020. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ermelinda M.C. Xavier*.

財 政 局

澳門特別行政區
與
南光實業有限公司
簽署之公證合同摘錄

港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及
經營批給公證合同的附加合同

茲證明：現透過2020年10月15日財政局公證處第347A號簿冊第118頁至119頁背頁繕立之公證合同，是對2019年10月15日在同一公證處第304A簿冊第86頁至97頁背頁繕立之《澳門特別行政區與南光實業有限公司簽署港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給公證合同》作出修改，內容如下：

第一條：

雙方於2019年10月15日訂立的「港珠澳大橋澳門邊檢大樓商用空間管理及經營批給公證合同」第三條、第四條及第六條修改如下：

“第三條：(給予甲方的回報)

- 一、(.....)
- 二、(.....)
- 三、(.....)
- 四、(.....)
- 五、(.....)

六、基於出現第二十八條所指之不可抗力的情況或不可歸責於乙方的事實，應乙方的書面申請，甲方得調整或豁免第四款所指乙方須支付的回報。

第四條：(用電之開支)

- 一、(.....)
- 二、(.....)
- 三、(.....)

四、基於出現第二十八條所指之不可抗力的情況或不可歸責於乙方的事實，應乙方的書面申請，甲方得調整或豁免第一款所指乙方須支付的費用。

第六條：(經營商業空間的要求)

- 一、(.....)
- 二、(.....)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do contrato celebrado entre a
Região Administrativa Especial de Macau
e
Companhia Industrial Nam Kwong Limitada

Contrato Adicional ao Contrato da Concessão de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

Certifico que por contrato de 15 de Outubro de 2020, lavrado de folhas 118 a 119 verso do Livro 347A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi aditado o «Contrato da Concessão de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau», celebrado em 15 de Outubro de 2019, lavrada de folhas 86 a 97 verso do Livro 304A da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

Cláusula 1.ª

As cláusulas 3.ª, 4.ª e 6.ª constantes do «Contrato da Concessão de Gestão e Exploração das Áreas Comerciais do Edifício do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau» celebrado no dia 15 de Outubro de 2019 por ambas as partes passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 3.ª (Retribuição ao Primeiro Outorgante)

1. [...].
2. [...].
3. [...].
4. [...].
5. [...].

6. O Primeiro Outorgante pode efectuar ajustamento à retribuição mencionada no seu n.º 4 ou permitir que o Segundo Outorgante esteja dispensado do pagamento de retribuição aludida, via solicitação por escrito, devido ao caso de força maior ou outros factos que não lhe sejam imputáveis, em conformidade com o preceituado na cláusula 28.ª

Cláusula 4.ª (Despesa do consumo de energia eléctrica)

1. [...].
2. [...].
3. [...].

4. O Primeiro Outorgante pode efectuar ajustamento à despesa mencionada no seu n.º 1 ou permitir que o Segundo Outorgante esteja dispensado do pagamento de despesa aludida, via solicitação por escrito, devido ao caso de força maior ou outros factos que não lhe sejam imputáveis, em conformidade com o preceituado na cláusula 28.ª

Cláusula 6.ª (Requisitos à exploração do espaço comercial)

1. [...].
2. [...].

三、基於出現第二十八條所指之不可抗力之情況或不可歸責於乙方的事實，應乙方的書面申請，甲方得延長第一款所指期間至2020年12月31日止。”

第二條：

合同其他條款維持不變。

第三條：

本公證合同的附加合同自2020年8月13日起生效。

二零二零年十月十六日於財政局

專責公證員 陳勝男

批 示 摘 錄

按照本局副局長於二零二零年九月一日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第四款的規定，本局長期行政任用合同（試用期）第一職階二等技術輔導員白雅欣，自二零二零年十月二十九日起繼續以長期行政任用合同方式在本局擔任職務，為期三年。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期如下：

羅燕燕、劉家寶及黃靖雯，第一職階二等技術輔導員，自二零二零年十月二十九日起續期兩年；

吳超賢、黎家琪、周嘉偉、胡曉雯、李兆東、李宇軒及李嘉麗，第一職階二等技術輔導員，自二零二零年十二月一日起續期兩年；

余詠芝及黃玉楨，第一職階二等技術輔導員，自二零二零年十二月一日起續期一年；

吳志煬，第一職階二等技術輔導員，自二零二零年十二月八日起續期兩年；

湛藜，第一職階二等技術輔導員，自二零二零年十二月二十四日起續期兩年。

按照本局局長於二零二零年十月二十七日之批示：

黎樂琛——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其在本局擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350。

3. O Primeiro Outorgante pode prolongar o prazo estipulado no seu n.º 1 até dia 31 de Dezembro de 2020, via solicitação por escrito por parte do Segundo Outorgante, devido ao caso de força maior ou outros factos que não lhe sejam imputáveis, em conformidade com o preceituado na cláusula 28.ª»

Cláusula 2.ª

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cláusula 3.ª

O Adicional ao presente Contrato entra em vigor a partir do dia 13 de Agosto de 2020.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 16 de Outubro de 2020. — A Notária Privativa, *Chan Seng Nam*.

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 1 de Setembro de 2020:

Pak Nga Ian, adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) — autorizada a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 29 de Outubro de 2020.

O seguinte pessoal, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, na categoria, escalão, data e período de contrato a cada um indicado, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Lo In In, Lao Ka Pou e Vong Cheng Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 29 de Outubro de 2020;

Ng Chio In, Lai Ka Kei, Chao Ka Wai, Wu Hio Man, Lei Sio Tong, Lei U Hin e Lei Ka Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Dezembro de 2020;

U Weng Chi e Wong Iok Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Dezembro de 2020;

Ng Chi Jeong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 8 de Dezembro de 2020;

Cham Chon, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 24 de Dezembro de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Outubro de 2020:

Lai Lok Sam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

聲明書
Declarações

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60110800	8-04-7	18080003	41-01-04-01-00	運輸工務司司長辦公室 Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação 路橋及航道 Estradas e pontes, e canais de navegação	992,000.00	992,000.00
	8-05-1	20042001	41-01-04-01-00			
總額 Total					992,000.00	992,000.00
核准依據: Referente à autorização :						
25/09/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 25/09/2020						

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度

Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃（二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60122000	8-10-2	15019001	41-01-01-00-00	環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental 土地 Terrenos	21,919,540.00	21,919,540.00
	8-10-2	15019017	41-01-01-00-00			
總額 Total					21,919,540.00	21,919,540.00

核准依據:

Referente à autorização:

24/09/2020之行政長官批示

Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo de 24/09/2020

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃/二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60122000	8-10-2	15020003	41-01-03-00-00	環境保護局 Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental		265,166.50
	8-10-2	15020004	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		158,383.50
	8-10-2	18068002	41-01-03-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		452,813.30
	8-10-2	19060001	41-01-99-00-00	樓宇及場所 Edifícios e estabelecimentos		378,000.00
	8-10-2	20041002	41-01-99-00-00	其他—不動產 Outros - Bens imóveis	1,254,363.30	
				其他—不動產 Outros - Bens imóveis	1,254,363.30	
總額 Total					1,254,363.30	1,254,363.30
核准依據: Referente à autorização :						
24/09/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 24/09/2020						

摘要
Extrato

行政當局投資與發展開支計劃
Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração

2020年財政年度
Ano Económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條的規定，茲公佈下列（行政當局投資與發展開支計劃（二零二零）款項轉帳：

Nos termos dos artigos 52.º e 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (PIDDA/2020):

部門編號 N.º Serv.	分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Função	活動 Acção	經濟分類 Económica			
60170400				房屋局 Instituto de Habitação		
	6-02-0	19019001	41-01-02-00-00	房屋 Habitações	202,500.00	202,500.00
	6-02-0	19019003	41-01-02-00-00	房屋 Habitações		
總額 Total					202,500.00	202,500.00
核准依據: Referente à autorização : 21/09/2020之運輸工務司司長批示 Despacho do Exm.º Sr. Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 21/09/2020						

摘要
Extrato
法務局——部門預算

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça – Orçamento do Serviço

二零二零年財政年度第二次預算修改
2.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列〈澳門特別行政區財政預算/二零二零〉款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

組織 Orgân.	分類 Classificação		名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ Inscrições	註銷 Anulações
	功能 Func.	經濟 Económica			
21600100	2-05-1	31-01-01-01-00	法務局——部門預算 Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Orçamento do Serviço		
	2-05-1	31-02-01-08-00	編制人員 Pessoal dos quadros 重疊薪俸 Duplicação de vencimentos 工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho 其他——其他報酬、津貼、補助及獎賞 Outros - Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios	130,000.00 105,000.00	215,000.00
	2-05-1	31-02-04-01-00			
	2-05-1	31-02-99-00-00			20,000.00
	總額 Total			235,000.00	235,000.00
核准依據: Referente à autorização : 06/10/2020之財政局局長批示 Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços de Finanças de 06/10/2020					

二零二零年十月二十八日於財政局——局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 28 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

統計暨普查局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年九月二十四日作出的批示：

楊淑君——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任就業統計處處長的定期委任獲續期一年，自二零二零年十二月六日起生效。

摘錄自本人於二零二零年九月二十五日作出的批示：

趙健榮及孫翼鳴，為本局第一職階首席技術員，屬行政任用合同——根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470，自二零二零年九月十九日起生效。

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，本局長期行政任用合同第一職階一等普查暨調查員古進杰，自二零二零年十月二十七日起，即在懲教管理局擔任職務之日起終止在本局之職務。

二零二零年十月二十七日於統計暨普查局

局長 楊名就

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年十月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，社會保障基金第一職階首席特級技術輔導員何敏儀在本局擔任同一職務的徵用，自二零二零年十一月十二日起續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局下列主管人員因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零二零年十一月十五日起獲續期一年：

黎家澧，准照及技術支援處處長；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro de 2020:

Ieong Sok Kuan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Estatísticas do Emprego destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 6 de Dezembro de 2020, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do signatário, de 25 de Setembro de 2020:

Chio Kin Weng e Sun Iek Meng, técnicos principais, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 470, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Setembro de 2020.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ku Chon Kit, agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, cessou as suas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2020, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços Correccionais.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 27 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Outubro de 2020:

Ho Man I, adjunta-técnica especialista principal, 1.º escalão, do Fundo de Segurança Social — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição para o exercício das mesmas funções nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Novembro de 2020.

O seguinte pessoal de chefia, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Novembro de 2020:

Lai Ka Lai, como chefe da Divisão de Licenciamento e de Apoio Técnico;

林秀香，勞資關係處處長。

摘錄自經濟財政司司長於二零二零年十月十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，行政公職局編制內人員第二職階一等翻譯員Edgar Edena Mateus da Silva，自二零二零年十月二十八日至二零二一年一月二十七日，派駐到本局擔任職務。

二零二零年十月二十八日於勞工事務局

局長 黃志雄

Lam Sau Heong, como chefe da Divisão das Relações Laborais.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Outubro de 2020:

Edgar Edena Mateus da Silva, intérprete-tradutor de 1.ª classe, 2.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — destacado para desempenhar funções nestes Serviços, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Outubro de 2020 a 27 de Janeiro de 2021.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 28 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零二零年九月三十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零二零年一月二日第一期第二組《澳門特別行政區公報》的第189/2019號保安司司長批示第一款（五）項之規定，蔡燕晴在本局擔任第二職階勤雜人員職務的行政任用合同，自二零二零年十月二十五日起續期六個月。

二零二零年十月二十七日於司法警察局

局長 薛仲明

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 30 de Setembro de 2020:

Choi In Cheng — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 189/2019, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 1/2020, II Série, de 2 de Janeiro, a partir de 25 de Outubro de 2020.

Polícia Judiciária, aos 27 de Outubro de 2020. — O Director, *Sit Chong Meng*.

衛 生 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零二零年六月二日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第二職階一級護士梁健峰，自二零二零年六月十二日起生效；

第三職階一級護士李麗菁，自二零二零年六月十四日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Junho de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Leong Kin Fong, como enfermeiro de grau I, 2.º escalão, a partir de 12 de Junho de 2020;

Lei Lai Cheng, como enfermeiro de grau I, 3.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2020.

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第二職階一級護士羅綺媚、何家宜、袁家麟、區錦珍及柯仲榮，自二零二零年六月十二日起生效；

第三職階一級護士林奕婷、王漢生、葉騰輝及趙錦蘭，自二零二零年六月十四日起生效；

第一職階二等高級技術員何嘉莉，自二零二零年六月二十七日起生效。

摘錄自局長於二零二零年六月三日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等技術員陳億達的行政任用合同獲續期兩年，自二零二零年六月二十七日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第三職階普通科醫生符明映，自二零二零年六月二十八日起生效；

第三職階一級護士劉嘉欣，自二零二零年六月十四日起生效。

摘錄自局長於二零二零年六月十九日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等高級技術員譚惠芳的行政任用合同獲續期一年，自二零二零年八月三日起生效。

摘錄自局長於二零二零年六月二十四日之批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期兩年：

第二職階一級護士李麗、容榮基、林凱欣及梁凱琦，自二零二零年七月三日起生效；

第二職階一般服務助理員黃佩琮，自二零二零年七月十八日起生效；

第二職階普通科醫生劉迎迎，自二零二零年七月十六日起生效；

第一職階普通科醫生區文斌，自二零二零年七月二十九日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Lo I Mei, Ho Ka I, Un Ka Lon, Ao Kam Chan e O Chong Weng, como enfermeiros de grau I, 2.º escalão, a partir de 12 de Junho de 2020;

Lam Iek Teng, Wong Hon Sang, Ip Tang Fai e Chio Kam Lan, como enfermeiros de grau I, 3.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2020;

Ho Ka Lei, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 27 de Junho de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 3 de Junho de 2020:

Chan Iek Tat, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Junho de 2020.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Fu Meng Ieng, como médico geral, 3.º escalão, a partir de 28 de Junho de 2020;

Lau Ka Ian, como enfermeiro de grau I, 3.º escalão, a partir de 14 de Junho de 2020.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Junho de 2020:

Tam Wai Fong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Junho de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Lei Lai, Iong Weng Kei, Lam Hoi Ian e Leong Hoi Kei, como enfermeiros de grau I, 2.º escalão, a partir de 3 de Julho de 2020;

Wong Pui Keng, como auxiliar de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2020;

Lao Ieng Ieng, como médico geral, 2.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2020;

Ao Man Pan, como médico geral, 1.º escalão, a partir de 29 de Julho de 2020.

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第二職階一級護士蔡小丹、鄧詠瑤、鄭翠媚、丁曉瑜、阮美珍、林穎詩、霍婉薇、羅泳欣及李杏文，自二零二零年七月三日起生效；

第一職階二等護理助理員王艷芳及蕭錫嫦，自二零二零年七月二日起生效；

第一職階二等護理助理員吳仲安，自二零二零年七月七日起生效；

第二職階二等護理助理員趙倚紅，自二零二零年七月九日起生效；

第一職階二等護理助理員郭泳好，自二零二零年七月十日起生效；

第一職階二等護理助理員徐展明及黃顯鋌，自二零二零年七月十五日起生效；

第三職階一般服務助理員吳坤玲，自二零二零年七月五日起生效；

第二職階一般服務助理員林坤維、黃玉清、黃麗芬及譚金葉，自二零二零年七月十八日起生效；

第一職階一般服務助理員王德勤，自二零二零年七月二十二日起生效；

第二職階一級護士陸家文，自二零二零年七月十八日起生效；

第三職階一般服務助理員鄧燕紅，自二零二零年七月十九日起生效。

摘錄自局長於二零二零年七月二十三日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(四)項的規定，麥長容及李玉蘭在本局擔任行政任用合同第六職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階二等護理助理員，自二零二零年八月一日起生效。

摘錄自局長於二零二零年七月三十日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，詹國平、張秀玲、林惠連、譚梓雷、陳惠娟、何艷紅、陳少萍、鄭淑嫻、梁美娟、蕭秀芳、盧桂春、潘志輝、盧苑梅、譚麗華、譚保琴、王琮蓮、林巧翠、李麗瑜、施明芽、陳梅芳、鄭永恆、賴麗儀、柯海豐、趙永勤、徐靜佩、麥玉蓮、王凱碧、

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Choi Sio Tan, Tang Weng Io, Kuong Choi Mei, Teng Hio U, Un Mei Chan, Lam Weng Si, Fok Un Mei, Lo Weng Ian e Lei Hang Man, como enfermeiros de grau I, 2.º escalão, a partir de 3 de Julho de 2020;

Wong Im Fong e Sio Sek Seong, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2020;

Wu Zhongan, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Julho de 2020;

Chio I Hong, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 9 de Julho de 2020;

Kuok Weng U, como auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 10 de Julho de 2020;

Choi Chin Meng e Wong Hin Teng, como auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2020;

Ng Kuan Leng, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 5 de Julho de 2020;

Lam Kuan Wai, Wong Iok Cheng, Wong Lai Fan e Tam Kam Ip, como auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2020;

Vong Tak Kan, como auxiliar de serviços gerais, 1.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2020;

Lok Ka Man, como enfermeiro de grau I, 2.º escalão, a partir de 18 de Julho de 2020;

Tang In Hong, como auxiliar de serviços gerais, 3.º escalão, a partir de 19 de Julho de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 23 de Julho de 2020:

Mak Cheong Iong e Lei Ioc Lan, auxiliares de enfermagem de 2.ª classe, 6.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 7.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 4), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2020.

Por despachos do director dos Serviços, de 30 de Julho de 2020:

Chim Kuok Peng, Cheong Sau Leng, Lam Wai Lin, Tam Chi Loi, Chan Vai Kun, Ho Im Hong, Chan Sio Peng, Chiang Sok Han, Leong Mei Kun Santos, Sio Sao Fong, Lou Kuai Chon, Pun Chi Fai, Lou Un Mui, Tam Lai Wa, Tam Pou Kam, Wong Keng Lin, Lam Hau Tsui Anita, Lei Lai U, Si Meng Nga, Chan Mui Fong, Kuong Weng Hang, Lai Lai I, O Hoi Fong, Chio Weng Kan, Choi Cheng Pui, Mak Iok Lin, Wong Hoi Pek, Chio Ut Meng, Ng Ah Lin, Ao Jeong Mei San e Lei Chak Cheong, auxiliares de enfermagem de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos

趙月明、吳亞蓮、歐陽美珊及李澤祥在本局擔任行政任用合同第二職階一等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一等護理助理員，自二零二零年八月六日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，譚于恆在本局擔任行政任用合同第二職階一等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一等護理助理員，自二零二零年八月七日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，郭志華在本局擔任行政任用合同第二職階一等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一等護理助理員，自二零二零年八月十九日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，李領宜在本局擔任行政任用合同第二職階一等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階一等護理助理員，自二零二零年八月十二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零二零年八月三十一日之批示：

許萍——根據經第34/2011號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第十八條第一款c)項及第二十四條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條第二款及第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零二零年十二月一日起，以定期委任方式，續任為本局捐血中心主任，為期一年。

蔡炳祥——根據經第34/2011號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第十八條第一款d)項及第二十五條第一款及第二款、第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第七條第二款及第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零二零年十二月一日起，以定期委任方式，續任為本局藥物事務廳廳長，為期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零二零年九月三日之批示：

鄭艷紅——根據經第34/2011號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第二十五條第二款a)項及第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條第二款及第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零二零

de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 6 de Agosto de 2020.

Tam U Hang, auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 7 de Agosto de 2020.

Kuok Chi Wa, auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 19 de Agosto de 2020.

Lei Leng I, auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 1.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 12 de Agosto de 2020.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Agosto de 2020:

Hui Ping — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora do Centro de Transfusões de Sangue destes Serviços, nos termos dos artigos 18.º, n.º 1, alínea c), e 24.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações dadas pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2011, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º, n.º 2, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Dezembro de 2020.

Choi Peng Cheong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe de Departamento dos Assuntos Farmacêuticos destes Serviços, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, alínea d), e 25.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações dadas pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2011, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º, n.º 2, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Dezembro de 2020.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Setembro de 2020:

Cheang Im Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Inspeção e Licenciamento destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º, n.ºs 2, alínea a), e 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações dadas pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2011, conjugados com os artigos 5.º da Lei

年十二月十三日起，以定期委任方式，續任為本局稽查暨牌照處處長，為期兩年。

梁基雄——根據經第34/2011號行政法規修改的十一月十五日第81/99/M號法令第四十三條c)項及第四十六條、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條第二款及第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗，自二零二零年十二月一日起，以定期委任方式，續任為本局組織暨電腦廳廳長，為期兩年。

按照二零二零年九月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消陳子杰第W-0610號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

按照二零二零年十月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

許可准照第AL-0360號，及營業地點位於澳門青洲街173-175號宏建大廈第八座地下A座之原中文名稱為日康綜合醫療中心，葡文名稱為Centro Médico Integrado Iat Hong更改中文名稱為上膳堂文心醫療中心，葡文名稱為Centro Médico WenXin，所有權轉移至上膳堂文心醫療有限公司，法人住所位於澳門飛喇士巷15號權昌御庭地下D座。

(是項刊登費用為 \$510.00)

按照局長於二零二零年十月十六日之批示：

應准照持有人非凡醫藥集團有限公司的申請，取消編號為第90號以及商號名稱為“非凡藥房（大三巴第一門店）”的准照，該商號的登記營業地點為澳門大三巴街23-H號鳳凰大廈地下A座。

(是項刊登費用為 \$386.00)

應准照持有人曾美秀女士的申請，取消編號為第37號以及商號名稱為“宏興藥房”的准照，並按照七月十九日第34/99/M號法令第十四條第一款b)項的規定，宣告“宏興藥房”從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第二款所指的表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣之許可失效，營業地點為澳門渡船街16號A通明樓地下B舖。

(是項刊登費用為 \$510.00)

n.º 15/2009, 7.º, n.º 2, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 13 de Dezembro de 2020.

Leong Kei Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe de Departamento de Organização e Informática destes Serviços, nos termos dos artigos 43.º, alínea c), e 46.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, com as alterações dadas pelo Regulamento Administrativo n.º 34/2011, conjugados com os artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º, n.º 2, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Dezembro de 2020.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Setembro de 2020:

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa de Chan Tsz Kit, licença n.º W-0610.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Outubro de 2020:

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0360 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de 日康綜合醫療中心 e Centro Médico Integrado Iat Hong, situado na Rua do Conselheiro Borja, n.ºs 173-175, Edifício Residencial Wang Kin, Bloco VIII, r/c-A, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 上膳堂文心醫療中心 e Centro Médico WenXin, a titularidade seja transferida para Médico Top Diet WenXin Limitada, com sede na Tra. do General Ivens Ferraz, n.º 15, Kun Cheong Court, r/c-D, Macau.

(Custo desta publicação \$ 510,00)

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Outubro de 2020:

Conforme o pedido do portador da titularidade, Alpha, Produtos Farmacêuticos (Grupo) Limitada, é cancelado o alvará n.º 90 da farmácia «ALPHA (Loja da Sam Ba 1)», com o local de funcionamento registado na Rua de S. Paulo, n.º 23-H, Edifício Fong Wong, r/c, «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

Conforme o pedido do portador da titularidade, Chang Mei Sao aliás Tang Mu Shi, é cancelado o alvará n.º 37 da farmácia «Vang Hing», e de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, declaro caducada a autorização concedida à farmácia «Vang Hing», para o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, com o local de funcionamento na Rua da Barca, n.º 16A, Edifício Tung Meng, r/c, loja B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 510,00)

按照二零二零年十月二十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

何曉峰——恢復第M-2335號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$306.00)

按照二零二零年十月二十一本局一般衛生護理代副局長的批示：

許淑雯——恢復第E-2460號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$306.00)

黃田毅——應其要求，中止第W-0538號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$329.00)

按照副局長於二零二零年十月二十二日之批示：

應准照持有人美科空品維他素補充國際有限公司的申請，取消編號為第301號以及商號名稱為藥物產品出入口及批發商號“美科空品維他素補充”的准照，該商號的登記營業地點為澳門蛤巷7-A號富昌樓地下A座。

(是項刊登費用為 \$431.00)

按照二零二零年十月二十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

盧佳、諸彩娣、李媽、熊丹、叶秀英——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-3284、E-3285、E-3286、E-3287、E-3288。

(是項刊登費用為 \$352.00)

麥俊傑——應其要求，中止第M-2559號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$318.00)

譚永樂、鄭志強、柯倩蓉、何仲文——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0739、W-0740、W-0741、W-0742。

(是項刊登費用為 \$340.00)

施蘇菲、李嘉茹、李靜雯——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號分別是：T-0726、T-0727、T-0728。

(是項刊登費用為 \$363.00)

按照二零二零年十月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消盧偉強第M-2201號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$363.00)

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 20 de Outubro de 2020:

Ho Edwin Heu Fung — concedida a autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-2335.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 21 de Outubro de 2020:

Hoi Sok Man — concedida a autorização para o reinício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2460.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Wong Tin Ngai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0538.

(Custo desta publicação \$ 329,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 22 de Outubro de 2020:

Conforme o pedido do portador da titularidade, As-Dna Premium Vitaminas E Suplementos Internacionais Limitada, é cancelado o alvará n.º 301 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «As-Dna Premium Vitaminas E Suplementos», com o local de funcionamento registado na Travessa do Búzio, n.º 7-A, Edifício Fu Cheong, r/c, «A», Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Outubro de 2020:

Lu Jia, Zhu CaiDi, Li Yan, Hung Tan e Ye XiuYing — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-3284, E-3285, E-3286, E-3287 e E-3288.

(Custo desta publicação \$ 352,00)

Mak Chon Kit — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2559.

(Custo desta publicação \$ 318,00)

Tam Weng Lok, Kwong Chi Keung, Ke QianRong e He Chong Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0739, W-0740, W-0741 e W-0742.

(Custo desta publicação \$ 340,00)

Sofia da Amada Izidro, Lei Ka U e Lei Cheng Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0726, T-0727 e T-0728.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Outubro de 2020:

Cancelada, por não ter cumprido o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de Lou Wai Keong, licença n.º M-2201.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

駱嘉隆——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-2579。

(是項刊登費用為 \$306.00)

二零二零年十月二十八日於衛生局

局長 李展潤

Lok Ka Long — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-2579.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

Serviços de Saúde, aos 28 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零二零年九月九日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條及附件一表二，以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，日期、職程、職級、職階及薪俸點如下：

陳寶娟、楊惠萍及黃禧驥，自二零二零年十月十七日起轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

方偉聖，自二零二零年十月十七日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

徐婉瑩，自二零二零年十月十七日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470；

李艷琪及黃翠儀，自二零二零年十月十七日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

梁緯亨及王娜娜，自二零二零年十月十七日起轉為第二職階特級行政技術助理員，薪俸點為315；

黃玉燕，自二零二零年十月三日起轉為第八職階勤雜人員，薪俸點為200；

區啓彪及呂玉尤，自二零二零年十月二十八日起轉為第二職階勤雜人員，薪俸點為120。

摘錄自本人二零二零年九月二十四日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 9 de Setembro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões, índices e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.^º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.^º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Chan Pou Kun, Ieong Wai Peng e Wong Hei Kei, para técnicos superiores assessores, 2.^º escalão, índice 625, a partir de 17 de Outubro de 2020;

Fong Wai Seng, para técnico superior principal, 2.^º escalão, índice 565, a partir de 17 de Outubro de 2020;

Choi Un Ieng, para técnica principal, 2.^º escalão, índice 470, a partir de 17 de Outubro de 2020;

Lei Im Kei e Wong Choi I, para técnicas de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 420, a partir de 17 de Outubro de 2020;

Leong Vai Teng e Wong Na Na, para assistentes técnicos administrativos especialistas, 2.^º escalão, índice 315, a partir de 17 de Outubro de 2020;

Vong Iok In, para auxiliar, 8.^º escalão, índice 200, a partir de 3 de Outubro de 2020;

Au Kai Piu e Loi Iok Iao, para auxiliares, 2.^º escalão, índice 120, a partir de 28 de Outubro de 2020.

Por despachos do signatário, de 24 de Setembro de 2020:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.^º da Lei

的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

張敏霞及屈傑豪，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450。

摘錄自本人二零二零年十月七日批示：

應盧國希的請求，其在本局以行政任用合同擔任第一職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學）的職務，自二零二零年十月十五日起予以終止。

摘錄自社會文化司司長二零二零年十月十四日批示：

陳清——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條及第六條第二款（一）項的規定，其在本局擔任第一職階技術工人的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，薪俸點為150，自二零二零年九月九日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第二十四條第三款（二）項的規定，本局下列長期行政任用合同人員修改為不具期限的行政任用合同：

林君榮，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零二零年九月五日起生效；

趙永達，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，自二零二零年九月十二日起生效。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條及第六條第二款（一）項的規定，本局下列行政任用合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年：

張敏霞及屈傑豪，第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零二零年九月二日起生效；

賴映霞、伍順麗、阮蓉芳及黃偉富，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零二零年九月二日起生效；

陳美儀、許堯仙、黎順琮、梅結紅及黃潤柳，第二職階勤雜人員，薪俸點為120，自二零二零年九月九日起生效。

n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Cheong Man Ha e Wat Kit Hou, para técnicos principais, 1.º escalão, índice 450.

Por despacho do signatário, de 7 de Outubro de 2020:

Lou Kuok Hei — cessou, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento, como docente dos ensinios infantil e primário de nível 1 (primário), 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Outubro de 2020.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Outubro de 2020:

Chen Qing, operária qualificada, 1.º escalão, índice 150, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º, 5.º e 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 9 de Setembro de 2020.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento de longa duração, destes Serviços — alterado para o regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Lam Kuan Weng, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 5 de Setembro de 2020;

Chio Weng Tat, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 12 de Setembro de 2020.

O seguinte pessoal de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, e dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos»:

Cheong Man Ha e Wat Kit Hou, como técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 2 de Setembro de 2020;

Lai Ieng Ha, Ng Son Lai, Un Iong Fong e Wong Wai Fu, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 2 de Setembro de 2020;

Chan Mei Yi, Hoi Io Sin, Lai Sone Keine Zazamy Alliette, Mei Jiehong e Wong Ion Lao, como auxiliares, 2.º escalão, índice 120, a partir de 9 de Setembro de 2020.

聲明

為應有之效力，茲聲明在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第八職階勤雜人員之周文貴，因達擔任公共職務之年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零二零年十月十五日起終止職務。

二零二零年十月二十八日於教育暨青年局

局長 老柏生

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chao Man Kuai, auxiliar, 8.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, cessou as suas funções, por ter atingido o limite máximo de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º do «Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau», vigente, a partir de 15 de Outubro de 2020.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 28 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

文化局**批示摘錄**

摘錄自簽署人於二零二零年十月二十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，許鳳蓮在本局擔任第一職階勤雜人員的行政任用合同自二零二零年十一月二十七日起續期至二零二一年九月二十四日止。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改高婉雯在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等技術員，薪俸點為370，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零二零年十月十一日起生效。

摘錄自簽署人於二零二零年十月二十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，郭懿柔及鄧肇邦在本局擔任第一職階二等技術員的行政任用合同首位續期兩年，第二位續期一年，各自二零二零年十一月二日及二零二零年十一月二十一日起生效。

二零二零年十月二十八日於文化局

局長 穆欣欣

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despachos da signatária, de 20 de Outubro de 2020:

Hoi Fong Lin — renovado o contrato administrativo de provimento, como auxiliar, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Novembro de 2020 a 24 de Setembro de 2021.

Kou Un Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, e com efeitos retroactivos a partir de 11 de Outubro de 2020, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos da signatária, de 21 de Outubro de 2020:

Kok I Iao e Tang Siu Pong — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de dois anos para a primeira e um ano para o segundo, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 e 21 de Novembro de 2020, respectivamente.

Instituto Cultural, aos 28 de Outubro de 2020. — A Presidente do Instituto, *Mok Ian Ian*.

旅遊局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零二零年九月二日作出的批示：

郭姿——根據第12/2015號法律第二十四條第三款(二)項及第四款之規定，其在本局擔任第一職階首席技術輔導員之長

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extractos de despachos**

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2020:

Kuok Chi — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão,

期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年八月八日起生效。

易倩宜——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，其在本局擔任第一職階首席技術輔導員之長期行政任用合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零二零年八月十日起生效。

二零二零年十月二十七日於旅遊局

局長 文綺華

nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Agosto de 2020.

Iek Sin I — alterado o contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Agosto de 2020.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 27 de Outubro de 2020. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

體育局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零二零年九月二十三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，劉楚遠在本局擔任副局長的定期委任，自二零二零年十一月九日起續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，何華在本局擔任體育設施管理廳廳長的定期委任，自二零二零年十一月九日起續期一年。

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，盧綺雲在本局擔任大眾體育處處長的定期委任，自二零二零年十一月九日起續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零二零年十月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，本局臨時委任第一職階一級護士馬美欣，自二零二零年十一月六日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自本件簽署人於二零二零年十月二十八日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，高永健在本局擔任第一職階首席技術員的長期行政任用合同，自二零二零年十一月九日起續期三年。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Setembro de 2020:

Lau Cho Un — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como vice-presidente deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Novembro de 2020.

Ho Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Administração de Instalações Desportivas deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Novembro de 2020.

Lou I Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Desporto para Todos deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 9 de Novembro de 2020.

Por despacho do signatário, de 23 de Outubro de 2020:

Ma Mei Ian, enfermeira de grau 1, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Novembro de 2020.

Por despacho do signatário, de 28 de Outubro de 2020:

Kou Weng Kin — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como técnico principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 9 de Novembro de 2020.

摘錄自本件簽署人於二零二零年十月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第一款的規定，在二零二零年十月十四日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的高級衛生技術員（康復職務範疇——物理治療）實習員成績名單中，排名第一及第二名的合格投考人蕭富城及林燕玲，獲臨時委任為本局人員編制高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員（康復職務範疇——物理治療）。

二零二零年十月二十九日於體育局

局長 潘永權

高等教育局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零二零年九月三十日作出之批示：

曾冠雄，根據經第1/2019號行政法規第三條第一款，第15/2009號法律第五條第一款，以及第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其作為本局副局長之定期委任自二零二零年十一月十一日起獲續期至同年十二月三十一日止。

二零二零年十月二十九日於高等教育局

代局長 曾冠雄

澳門旅遊學院

批示摘錄

根據本院院長於二零二零年十月十五日之批示：

梁家輝，本學院第一職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期一年零六個月，並屬同一職級及職階，由二零二零年十一月十一日起生效。

二零二零年十月二十三日於澳門旅遊學院

副院長 甄美娟

Por despachos do signatário, de 29 de Outubro de 2020:

Sio Fu Seng e Lam In Leng, candidatos classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, a que se refere a lista de classificação dos estagiários, inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 42/2020, II Série, de 14 de Outubro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional de reabilitação — fisioterapia, da carreira de técnico superior de saúde do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Instituto do Desporto, aos 29 de Outubro de 2020. — O Presidente do Instituto, *Pun Weng Kun*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Setembro de 2020:

Chang Kun Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de 11 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, como subdirector destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 1/2019, 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços do Ensino Superior, aos 29 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, *Chang Kun Hong*.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho da presidente do Instituto, de 15 de Outubro de 2020:

Leong Ka Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de um ano e seis meses, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Novembro de 2020.

Instituto de Formação Turística de Macau, aos 23 de Outubro de 2020. — A Vice-Presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

旅遊基金

FUNDO DE TURISMO

聲 明 書

Declarações

摘要

Extratos

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

二零二零年財政年度第十二次預算修改
12.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
80600200			旅遊基金——澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心 Fundo de Turismo — Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal		
	8-08-0	32-01-04-00-00	辦事處消耗品 Material de consumo de consumíveis de secretaria		\$ 11,000.00
	8-08-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso		\$ 8,000.00
	8-08-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudo e consultadoria	\$ 18,000.00	
	8-08-0	32-05-05-00-00	兌換差額 Diferenças cambiais	\$ 1,000.00	
總額 Total				\$ 19,000.00	\$ 19,000.00
核准依據： Referente à autorização:			09/10/2020之社會文化司司長批示 Despacho da Ex.ª Sr.ª Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 09/10/2020		

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

二零二零年財政年度第十三次預算修改
13.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
80600100			旅遊基金——部門預算 Fundo de Turismo — Orçamento do Serviço		
	8-08-0	31-02-01-01-00	出席費 Senhas de presença		\$ 37,500.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	8-08-0	31-02-02-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 37,500.00	
	8-08-0	32-01-05-00-00	食品及飲品 Alimentos e bebidas		\$ 15,000.00
	8-08-0	32-01-08-00-00	宣傳品及獎品 Materiais promocionais e ofertas		\$ 19,000.00
	8-08-0	32-01-99-00-00	其他——非耐用品 Outros — Bens não duradouros		\$ 253,000.00
	8-08-0	32-02-01-01-00	設施及設備 Instalações e equipamentos		\$ 160,000.00
	8-08-0	32-02-02-00-00	電費 Energia eléctrica		\$ 200,000.00
	8-08-0	32-02-04-00-00	衛生及清潔 Higiene e limpeza		\$ 7,600.00
	8-08-0	32-02-05-00-00	管理費及保安 Condomínio e segurança	\$ 3,000,000.00	
	8-08-0	32-02-06-00-00	通訊、郵政及速遞 Comunicações, serviço postal e correio expresso		\$ 57,500.00
	8-08-0	32-02-08-01-00	不動產 Bens imóveis	\$ 25,000,000.00	
	8-08-0	32-02-08-02-00	動產 Bens móveis	\$ 60,000.00	
	8-08-0	32-02-09-01-00	公幹交通費 Passagens para missão oficial		\$ 300,000.00
	8-08-0	32-02-09-99-00	其他——交通負擔 Outras — Encargos de transportes	\$ 8,000,000.00	
	8-08-0	32-02-10-00-00	招待費 Representação		\$ 868,000.00
	8-08-0	32-02-11-01-00	廣告費用 Encargos com anúncios		9,454,000.00
	8-08-0	32-02-11-02-00	宣傳活動 Actividades de propaganda		20,303,200.00
	8-08-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudos e consultadoria		508,800.00
	8-08-0	32-02-20-02-00	動產及不動產 Bens móveis e imóveis	\$ 100,000.00	
	8-08-0	32-02-20-99-00	其他——保險 Outros — Seguros		\$ 78,000.00
	8-08-0	32-02-99-00-00	其他——勞務的取得 Outras — Aquisição de serviços		\$ 3,898,900.00
	8-08-0	32-99-00-00-00	其他 Outras		\$ 37,000.00

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
	8-08-0	41-02-10-00-00	資訊及系統設備 Equipamentos informáticos e sistemáticos	\$ 49,200.00	
	8-08-0	41-02-11-00-00	工藝品及藏品 Artesanato e colecções		\$ 49,200.00
總額 Total				\$ 36,246,700.00	\$ 36,246,700.00
核准依據： Referente à autorização:			19/10/2020之社會文化司司長批示 Despacho da Ex. ^{ma} Sr. ^a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19/10/2020		

根據第2/2018號行政法規第五十二條及第五十三條第五款的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零二零）款項轉移：

Nos termos do artigo 52.º e do n.º 5 do artigo 53.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018, publicam-se as seguintes transferências de verbas (Orçamento da RAEM/2020):

二零二零年財政年度第十四次預算修改
14.ª alteração orçamental do ano económico de 2020

分類 Classificação			名稱 Designação	追加/登錄 Reforços/ /Inscrições	註銷 Anulações
組織 Orgân.	功能 Func.	經濟 Económica			
80600200			旅遊基金——澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心 Fundo de Turismo — Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal		
	8-08-0	31-01-01-03-00	個人勞動合同人員 Pessoal do contrato individual de trabalho		\$ 285,000.00
	8-08-0	31-02-01-07-00	職務終止補償 Compensação em cessação definitiva de funções	\$ 313,300.00	
	8-08-0	31-02-02-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias		\$ 28,300.00
	8-08-0	32-02-19-00-00	研究及顧問 Estudo e consultadoria	\$ 6,000.00	
	8-08-0	32-99-00-00-00	其他 Outras		\$ 6,000.00
總額 Total				\$ 319,300.00	\$ 319,300.00
核准依據： Referente à autorização:			19/10/2020之社會文化司司長批示 Despacho da Ex. ^{ma} Sr. ^a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19/10/2020		

二零二零年十月二十日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：文綺華——委員：程衛東，許耀明，方丹妮，柯超航

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Outubro de 2020. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Cheng Wai Tong — Hoi Io Meng — Daniela de Souza Fão — O Chio Hong*.

地圖繪製暨地籍局**聲明**

為著有關效力，茲聲明本局徵用教育暨青年局之第三職階首席特級行政技術助理員梁月華，因徵用期屆滿，終止在本局的職務，並自二零二零年十月二十三日起返回原部門。

二零二零年十月二十七日於地圖繪製暨地籍局

局長 雅永健

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Leung Ut Wa, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, requisitada nestes Serviços, cessou as suas funções no termo do prazo da sua requisição, regressando ao seu Serviço de origem, a partir de 23 de Outubro de 2020.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 27 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Vicente Luís Gracias*.

海事及水務局**批示摘錄**

摘錄自局長於二零二零年十月六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，陳志熙在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的行政任用合同，自二零二零年十二月三日起續期一年。

摘錄自局長於二零二零年十月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款及第五款的規定，鄭日鵬、蘇寶藏及梁文嘉在本局擔任第一職階重型車輛司機職務的行政任用合同，自二零二零年十二月十日起續期一年。

摘錄自局長於二零二零年十月十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項的規定，與劉詠宇簽訂長期行政任用合同，擔任第二職階顧問高級技術員，自二零二零年十二月十七日起生效。

二零二零年十月二十七日於海事及水務局

代局長 曹賜德

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA****Extractos de despachos**

Por despacho da directora, de 6 de Outubro de 2020:

Chan Chi Hei — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Dezembro de 2020.

Por despachos da directora, de 7 de Outubro de 2020:

Cheang Iat Pang, Sou Pou Chong e Leong Man Ka — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 1 e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Dezembro de 2020.

Por despacho da directora, de 14 de Outubro de 2020:

Lao Weng U, técnica superior assessora, 2.º escalão — contratado em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Dezembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 27 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, *Chou Chi Tak*.

郵電局**聲明**

為著有關效力，茲聲明根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條（三）項的規定，本局第二職階顧問高級技術員陳德

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E
TELECOMUNICAÇÕES****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo do técnico superior assessor, 2.º escalão, Chan Tak Meng, destes Serviços, caducou em 19 de Ou-

銘自二零二零年十月十九日調職至社會文化司司長辦公室之日起，其在本局的不具期限的行政任用合同失效。

二零二零年十月二十七日於郵電局

局長 劉惠明

tubro de 2020, data em que iniciou funções no Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, por mobilidade, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 27 de Outubro de 2020. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零二零年九月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室長期行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員王偉鵬，自二零二零年十月一日起繼續以長期行政任用合同方式在本辦公室擔任職務，為期三年。

摘錄自運輸工務司司長於二零二零年九月十一日作出的批示：

張嘉倫——本辦公室徵用的第一職階首席顧問高級技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零二零年八月三十日起，更改其徵用的狀況，新職級為第二職階首席顧問高級技術員。

摘錄自本辦公室主任於二零二零年九月二十二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室長期行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員黎兆泉，自二零二零年十二月一日起繼續以長期行政任用合同方式在本辦公室擔任職務，為期三年。

摘錄自本辦公室主任於二零二零年九月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條的規定，本辦公室長期行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員黃守儒，自二零二零年十一月四日起繼續以長期行政任用合同方式在本辦公室擔任職務，為期三年。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，本辦公室行政任用合同（試用期）第一職階二等高級

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 7 de Setembro de 2020:

Wong Wai Pang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental), deste Gabinete — autorizado a continuar a exercer funções neste Gabinete, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Outubro de 2020.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Setembro de 2020:

Cheong Ka Lon, técnico superior assessor principal, 1.º escalão — alterada a situação de requisição para técnico superior assessor principal, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 30 de Agosto de 2020, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 22 de Setembro de 2020:

Lai Sio Chun, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental), deste Gabinete — autorizado a continuar a exercer funções neste Gabinete, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2020.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 23 de Setembro de 2020:

Wong Sao Iu, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental), deste Gabinete — autorizado a continuar a exercer funções neste Gabinete, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Novembro de 2020.

Weng Zhanghuang, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento (período experimental), deste Gabinete — autorizado a continuar a exercer funções neste Gabinete, em regime de contrato

技術員翁章煌，自二零二零年十一月四日起繼續以行政任用合同方式在本辦公室擔任職務，為期一年。

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及第六條第一款的規定，本辦公室行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員徐嘉俊，自二零二零年十一月十八日起繼續以行政任用合同方式在本辦公室擔任職務，為期一年。

二零二零年十月二十二日於建設發展辦公室

主任 林焯浩

環境保護局

批示摘錄

摘錄自環境保護局局長於二零二零年九月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任的第一職階二等高級技術員張嘉敏及吳惠芳，自二零二零年十一月十四日起獲確定委任出任該職位。

摘錄自環境保護局局長於二零二零年十月七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第二款（一）項的規定，本局長期行政任用合同（試用期）第一職階二等高級技術員張永晶，自二零二零年十一月一日起繼續以長期行政任用合同方式在本局擔任職務，薪俸點為430點。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用鍾浩、余康妍及練國強在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零二零年十一月四日起生效。

根據第12/2015號法律第四條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同形式聘用郭錦堂及蘇嘉裕在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零二零年十二月一日起生效。

摘錄自環境保護局局長於二零二零年十月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本局臨時委任的第一職階二等高級技術員陳志健、陳子

administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Novembro de 2020.

Choi Ka Chon, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento (período experimental), deste Gabinete — autorizado a continuar a exercer funções neste Gabinete, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Novembro de 2020.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 22 de Outubro de 2020. — O Coordenador do Gabinete, *Lam Wai Hou*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 30 de Setembro de 2020:

Cheong Ka Man e Ng Wai Fong, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Novembro de 2020.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 7 de Outubro de 2020:

Cheong Weng Cheng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração (período experimental) — autorizada a continuar a exercer funções nestes Serviços, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e da alínea I) do n.º 2 do artigo 6 da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2020.

Chong Hou, Iu Hong In e Lin Kuok Keong — providos em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Novembro de 2020.

Kuok Kam Tong e Sou Ka U — providos em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2020.

Por despachos do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, de 9 de Outubro de 2020:

Chan Chi Kin, Chan Chi Lim Tiago e Leong Sut Wa, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória,

廉及梁雪華，自二零二零年十一月二十一日起獲確定委任出任該職位。

二零二零年十月二十八日於環境保護局

局長 譚偉文

destes Serviços — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Novembro de 2020.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 28 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

交通事務局

聲明

為著應有之效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第三職階顧問高級技術員葉穎姿，根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條第三款的規定，自二零二零年十一月一日起調職往建設發展辦公室，故自同日起在本局擔任職務的合同失效。

為著應有之效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第二職階顧問高級技術員梁智康，根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條第三款的規定，自二零二零年十一月一日起調職往建設發展辦公室，故自同日起在本局擔任職務的合同失效。

為著應有之效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階一等高級技術員李漢明，根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條第三款的規定，自二零二零年十一月一日起調職往建設發展辦公室，故自同日起在本局擔任職務的合同失效。

為著應有之效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第二職階特級技術員歐陽園美，根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條第三款的規定，自二零二零年十一月一日起調職往建設發展辦公室，故自同日起在本局擔任職務的合同失效。

為著應有之效力，茲聲明，在本局以不具期限的行政任用合同方式擔任第一職階首席技術員譚碧怡，根據第12/2015號法律第九條第一款及第十五條第三款的規定，自二零二零年十一月一日起調職往建設發展辦公室，故自同日起在本局擔任職務的合同失效。

二零二零年十月二十二日於交通事務局

代局長 鄭岳威

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Ip Weng Chi, técnica superior assessora, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, caducou a partir de 1 de Novembro de 2020, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 12/2015, data em que iniciou funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, em caso de mobilidade.

— Para os devidos efeitos se declara que Leong Chi Hong, técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, caducou a partir de 1 de Novembro de 2020, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 12/2015, data em que iniciou funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, em caso de mobilidade.

— Para os devidos efeitos se declara que Lei Hon Meng, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, caducou a partir de 1 de Novembro de 2020, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 12/2015, data em que iniciou funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, em caso de mobilidade.

— Para os devidos efeitos se declara que Ao Ieong Un Mei, técnica especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, caducou a partir de 1 de Novembro de 2020, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 12/2015, data em que iniciou funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, em caso de mobilidade.

— Para os devidos efeitos se declara que Tam Pek I, técnica principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, caducou a partir de 1 de Novembro de 2020, nos termos dos artigos 9.º, n.º 1, e 15.º, n.º 3, da Lei n.º 12/2015, data em que iniciou funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, em caso de mobilidade.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 22 de Outubro de 2020. — O Director dos Serviços, substituto, *Chiang Ngoc Vai*.